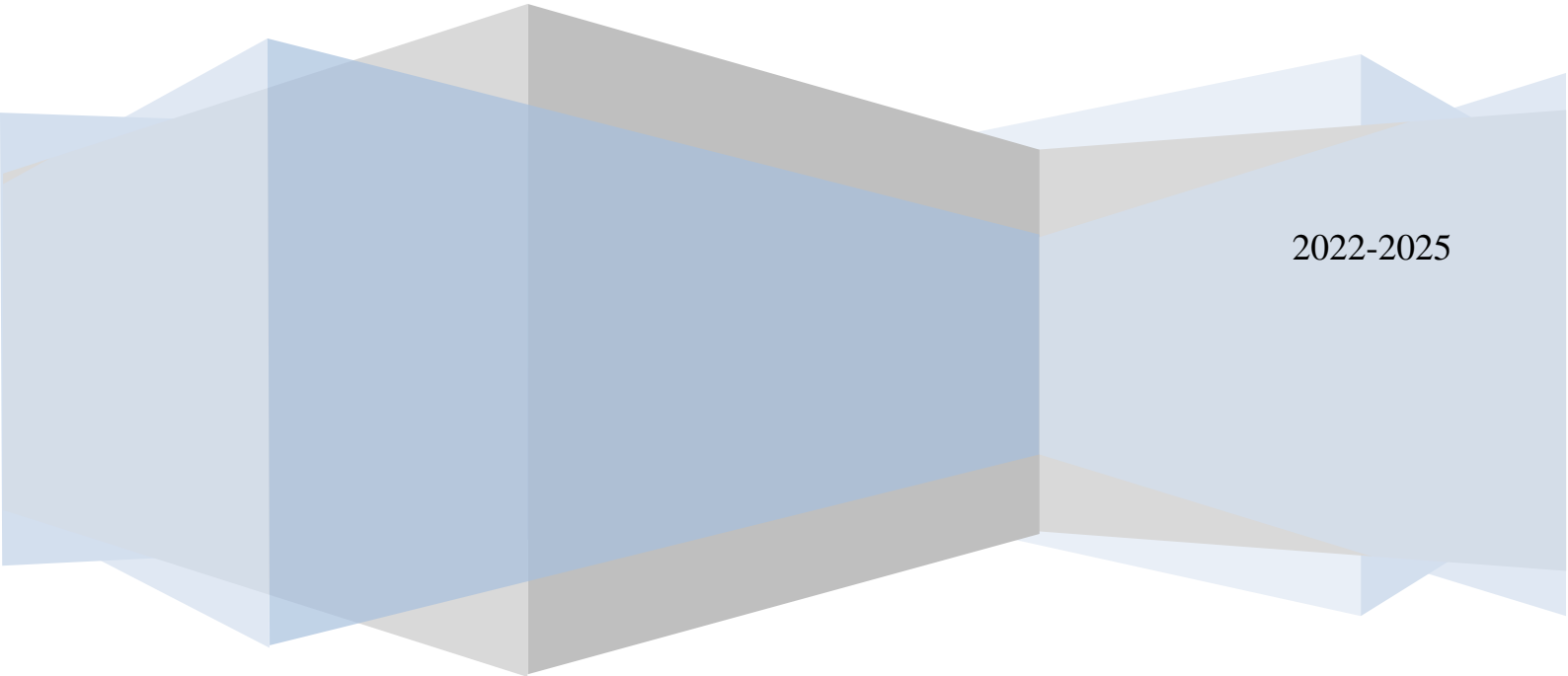


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR**

# **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Secretaria Municipal de Saúde**



2022-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Moisés José de Andrade**

Prefeito Municipal

**Anizio Marcelino Dos Santos**

Vice- Prefeito Municipal

**O Poder Legislativo é composto pelos seguintes Vereadores**

- Rafael Gonçalves Norbiato
- André Vital dos Santos da Silva
  - José Lissoti
  - João Mendes Machado
  - Erick Fernando Oliveira
  - Jadilson José do Santos
  - João Batista de Andrade
- Amarildo Pinto de Andrade
  - José Donizete Jacinto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****José Benedito de Andrade**

Secretário de Saúde

**EQUIPE TÉCNICA****Dr. Edinei Francisco Batista****Dr. Celso Godoy**

Médico Clínico Geral

**Dr. Ivan Marcos Micullis**

Médico Gineco/Obstetra

**Dr<sup>a</sup>. Maria Zenaide Cosmo****Dr<sup>a</sup>. Daniela Martinelli**

Odontólogos

**Dr<sup>a</sup>. Crisley Barbosa Zambianco****Dr<sup>a</sup>. Angela Karla Benedito**

Fisioterapeuta

**Dr<sup>a</sup>. Mariele Caroline M. Puhl**

Farmacêutica

**Dr. Fábio Deziró Avelino**

Nutricionista

**Dr<sup>a</sup>. Kelly Roberta Palombello Magalhaes dos Santos**

Psicóloga

**Dr. Leandro Benedito**  
**Dr<sup>a</sup>. Karen Rafaela Deziró**  
**Dr<sup>a</sup>. Fernanda Primom Romero**  
**Dr. Daniel Morais da Silva**  
**Dr. Everton Diogo Martins**  
**Dr<sup>a</sup>. Aline Teixeira Rossi de Oliveira**  
Enfermeiros

**Ilenice Avelino**  
**Clebiana da Silva Pereira**  
**Jucelina Maia de Souza**  
**Franciele Mendes Sorssi**  
**Luciana Leandra de Lima**  
Técnicas de Enfermagem

**Clodoaldo Paulo De Andrade**  
**Luzia da Silva Lemes**  
Agente Administrativo

## Conteúdo

APRESENTAÇÃO .....	13
<b>INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO</b> .....	15
2.1- LOCALIZAÇÃO .....	15
2.2 - LIMITES MUNICIPAIS .....	15
2.4 INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS - 2021 .....	16
2.5 ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL - 2019.....	17
2.6 DIVISÃO ADMINISTRATIVA - 2020 .....	17
2.7 POSIÇÃO GEOGRÁFICA - 2016 .....	17
2.8 POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2010 .....	18
2.9 POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010 .....	19
2.10 POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DEFICIÊNCIA - 2010 .....	19
2.11 ÓBITOS SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10 (1)) - GERAL - 2019 .....	19
2.12 ÓBITOS MATERNOS SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - 2019 .....	20
2.13 POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2010.....	20
2.14 RECEITAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020 .....	21
2.15 RECEITAS CORRENTES MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020 .....	21
2.16 RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020.....	21
2.17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES MUNICIPAIS SEGUNDO A ORIGEM DAS TRANSFERÊNCIAS - 2020.....	22
2.19 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL MUNICIPAIS SEGUNDO A ORIGEM DAS TRANSFERÊNCIAS - 2020 .....	22
2.20 DESPESAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020.....	22
2.21 DESPESAS CORRENTES MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020.....	23
2.22 DESPESAS DE CAPITAL MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020 .....	23
2.23 DESPESAS MUNICIPAIS POR FUNÇÃO - 2020 .....	23
2.25 ICMS (100%) POR MUNICÍPIO DE ORIGEM DO CONTRIBUINTE - 2020 .....	24
2.26 ICMS (100%) POR MUNICÍPIO DE ORIGEM DO CONTRIBUINTE - 2020 .....	24
2.27 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM) - 2010.....	24

2.28 TAXA BRUTA DE NATALIDADE - 2019 .....	25
2.29 TAXA DE MORTALIDADE (COEFICIENTE DE MORTALIDADE) - 2019 .....	25
2.30 CLIMA .....	25
2.31- COMUNICAÇÃO.....	25
2.32 - CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	25
2.33 - PRINCIPAIS DATAS COMEMORATIVAS .....	26
2.34 - CONSELHOS MUNICIPAIS .....	26
2.35 -REGIONALIZAÇÃO .....	26
2.36 - ORGÃO ADMINISTRATIVO.....	26
2.37 REDE FÍSICA INSTALADA.....	27
3.1 RECURSOS HUMANOS .....	27
4. LINHAS DE CUIDADOS .....	29
4.1 PROGRAMA SAÚDE BUCAL.....	29
4.2- SAÚDE MENTAL.....	29
4.3 - PROGRAMA DOS DIABÉTICOS E HIPERTENSOS .....	30
4.4 PROGRAMA DAS GESTANTES.....	30
4.5 - PROGRAMA DST/AIDS .....	31
4.6 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	31
<b>5 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES POLÍTICAS DO SUS E COMPROMISSO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>32</b>
5.1 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DAS LEIS 8.080 E 8.142, DO DECRETO 1.651/90, DO NOAS/SUS 01: COMPROMISSOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO.....	33
6. INDICADORES DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO .....	34
6.1 - AÇÕES ESTRATÉGICAS E INDICADORES PARA 2020 .....	34
7. PROPOSTA DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2019 .....	35
7.1 - PROPOSTAS E PROBLEMAS DE SAÚDES LEVANTADAS. ....	35
ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM .....	36
CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL N° 001/2019.....	36
Tema Central:.....	36
<b>“DEMOCRACIA E SAÚDE” .....</b>	<b>36</b>
<b>Eixo Temático: I.....</b>	<b>36</b>
<b>SAÚDE COMO DIREITO .....</b>	<b>36</b>
ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM .....	37
CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL N° 001/2019.....	37
Tema Central:.....	37

<b>“DEMOCRACIA E SAÚDE”</b> .....	37
<b>Eixo Temático: II</b> .....	37
<b>CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS</b> .....	37
ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM .....	39
CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL N° 001/2019 .....	39
Tema Central: .....	39
<b>“DEMOCRACIA E SAÚDE”</b> .....	39
<b>Eixo Temático: III</b> .....	39
<b>FINANCIAMENTO DO SUS</b> .....	39
7.2 - PROPOSTAS E PROBLEMAS DE SAÚDES LEVANTADOS PARA SER DISCUTIDOS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL .....	40
ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM .....	40
CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL N° 001/2019 .....	40
Tema Central: .....	40
<b>“DEMOCRACIA E SAÚDE”</b> .....	40
<b>Eixo Temático: I</b> .....	40
<b>SAÚDE COMO DIREITO</b> .....	40
ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM .....	41
CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL N° 001/2019 .....	41
Tema Central: .....	41
<b>“DEMOCRACIA E SAÚDE”</b> .....	41
<b>Eixo Temático: II</b> .....	41
<b>CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS</b> .....	41
ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM .....	41
CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL N° 001/2019 .....	41
Tema Central: .....	41
<b>“DEMOCRACIA E SAÚDE”</b> .....	41
<b>Eixo Temático: III</b> .....	41
<b>FINANCIAMENTO DO SUS</b> .....	41
8 - CONTROLE E AVALIAÇÃO .....	41
9- DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES E AS AÇÕES DO PLANO DE SAÚDE .....	44
<b>DIRETRIZ 1 – Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das</b>	

<b>necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.</b>	44
.....	
OBJETIVO 1.1- Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município. ....	44
OBJETIVO 1.2 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.....	44
<b>DIRETRIZ 2 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com ênfase no Serviço de Pronto Atendimento da unidade hospitalar e implantação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção.....</b>	<b>45</b>
OBJETIVO 2.1 – Qualificar e estruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências.....	45
<b>DIRETRIZ 3 – Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.....</b>	<b>47</b>
OBJETIVO 3.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil. ....	47
OBJETIVO 3.2 – Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama. ....	47
OBJETIVO 3.3 – Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero. ....	47
3.4 - Contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades, na ampliação do acesso aos serviços de saúde, na melhoria da qualidade de vida. ....	47
<b>DIRETRIZ 4 – Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais e nas ações de enfrentamento da dependência de crack, álcool e outras drogas.....</b>	<b>50</b>
OBJETIVO 4.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais. ....	50
<b>DIRETRIZ 5 – Promoção da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e Aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, fortalecendo as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).....</b>	<b>52</b>
OBJETIVO 5.1 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes). ....	52
5.2 - Consolidar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. ....	52
5.3 – Redução do uso de medicamentos.....	52
5.4 - Fortalecer os serviços de saúde voltados para a atenção integral à saúde dos portadores de DCNT.....	52
5.5 – Promover a conscientização, emancipação e responsabilização do cuidado com a saúde, possibilitando a ampliação de perspectivas para o rompimento de paradigmas e estímulo para atitudes emancipatórias sobre as questões de saúde, baseada no diálogo, oportunizando a troca de experiências, em um ambiente onde	

todos os saberes e vivências são valorizados e os sujeitos considerados em todas as suas dimensões. ....	52
5.6 - Qualificar a atenção à saúde das pessoas idosas com vistas ao envelhecimento saudável com o melhor nível de autonomia e independência, pelo maior tempo possível, por meio de atendimento multiprofissional e interdisciplinar em todos níveis de assistência.....	52
<b>DIRETRIZ 6 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.</b> .....	55
OBJETIVO 6.1 – Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e de Saúde do Trabalhador.....	55
<b>DIRETRIZ 7 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.</b> .....	58
OBJETIVO 7.1 - Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS. ....	58
7.2 - Ampliar as ações da Assistência Farmacêutica para promoção e recuperação da saúde, obedecendo o ciclo de AF, garantindo o acesso aos medicamentos e redução de riscos e agravos, promovendo uso racional de medicamentos.....	58
<b>DIRETRIZ 8– Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.</b> .....	61
OBJETIVO 8.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social. ....	61
8.2 - Fortalecimento da Governança Regional e Macrorregional no processo de Gestão do SUS, com ênfase na integração, transparência e participação.....	61
8.3 - Fortalecer os processos de educação permanente para os trabalhadores do SUS, buscando humanizar e qualificar as práticas e o cuidado em saúde.....	61
8.4 - Assegurar o adequado funcionamento dos diversos setores para atendimento aos usuários do Sistema com eficiência, qualidade, segurança, sustentabilidade e acessibilidade.....	61
8.5 - Assegurar as condições estruturais por meio de manutenção, reformas, adequações, ampliações e construções de novas instalações, atendendo às demandas dos setores com agilidade, visando à garantia do funcionamento e continuidade dos serviços prestados.....	61
8.6 - Adequar à gestão patrimonial conforme exigências legais, promover ajustes necessários e garantir a conservação das instalações e correta manutenção dos equipamentos para o bom atendimento. ....	61
<b>DIRETRIZ 9 – Ações do Programa Saúde na Escola com vistas na saúde da criança e adolescentes</b> .....	65
OBJETIVO 9.1 - contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades, na ampliação do acesso aos serviços de saúde, na melhoria da qualidade de vida. ....	65
9.2 – Incentivar alimentação saudável práticas esportivas para prevenir ou enfrentar a obesidade infantil .....	65
9.3 – Identificar e tratar precocemente possíveis deficiências nas crianças e adolescentes.....	65
<b>DIRETRIZ 10 – Enfrentamento da Pandemia pelo coronavírus-19</b> .....	67



OBJETIVO 10.1 - Intensificar ações visando desenvolver estratégias para o enfrentamento do coronavírus. ....	67
<b>9- Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR PPA-2022/2025-Alteração</b>	
<b>Legal: 1 Metas das Ações Prog. Gov.....</b>	<b>69</b>
<b>10 - MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO .....</b>	<b>75</b>

## **O QUE É O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE?**

### **CONCEITO E LEGISLAÇÃO**

**PLANO DE SAÚDE** – Instrumento de planejamento do SUS, com vigência de 4 anos, atividade obrigatória. O Art. 3º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, dispõe que o PS é o instrumento central do planejamento, a ser elaborado a partir de uma análise situacional que reflita as necessidades de saúde da população e apresente as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em diretrizes, objetivos e metas. O PS serve de base para a execução, o acompanhamento, a avaliação e o exercício da gestão do sistema de saúde em cada esfera de governo. O PS norteia a elaboração do planejamento e orçamento do governo no tocante à saúde. Deve ser elaborado durante o exercício do primeiro ano da gestão em curso e executado a partir do segundo ano da gestão em curso até o primeiro ano da gestão subsequente.

**DECRETO 7.508/2011** – O Conselho Nacional de Saúde estabelecerá as diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos, de acordo com as características epidemiológicas e da organização de serviços nos entes federativos.

**LEI 141/2012** - Caberá aos Conselhos de Saúde deliberar sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades; A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.

**PORTARIA 2.135/2013** - Compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (Plano de Saúde e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, quais sejam o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em cada esfera de gestão; Os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão; O Plano de Saúde norteia a elaboração do planejamento e orçamento do governo no tocante a saúde; A transparência e a visibilidade serão também asseguradas mediante incentivo à participação popular e à realização de

audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do Plano de Saúde; O Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento.

### **QUAIS OS PRESSUPOSTOS NO MOMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO?**

Observar as propostas no plano de governo municipal;

Prioridades do gestor da saúde;

Alinhar o plano de saúde com o Plano Plurianual (PPA) e LOA da Saúde;

Observar as Diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Saúde;

Considerar as Diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde;

Realizar oficinas com as áreas técnicas da Secretaria;

Assegurar a participação popular e a realização de audiências públicas durante o processo de discussão e elaboração do Plano de Saúde.

### **10 PASSOS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PASSO 1** - Composição da equipe responsável pela condução do processo de elaboração do plano municipal de saúde.

**PASSO 2** - Definição do cronograma de elaboração do plano.

**PASSO 3** - Definição da estrutura do plano de saúde e verificar os pressupostos citados acima.

**PASSO 4** - Elaboração do diagnóstico da situação do município (análise situacional), realizando oficinas com as áreas técnicas (1ª parte do plano de saúde).

**PASSO 5** – Identificação e priorização dos problemas a enfrentar para os 4 anos, a partir das necessidades de saúde da população (1ª parte do plano de saúde).

**PASSO 6** - Definição de diretrizes, objetivos, metas e indicadores e as ações do plano de saúde para os 4 anos (2ª parte do plano de saúde).

**PASSO 7** - Assegurar a participação popular e a realização de audiências públicas durante o processo de discussão e elaboração do plano.

**PASSO 8** - Submeter à apreciação e aprovação do conselho de saúde.

**PASSO 9** - Anexar o plano municipal de saúde, nos sistemas (SargSUS ou DigiSUS Gestor) que torna público o plano na internet.

**PASSO 10** - Divulgação do plano em meios eletrônicos para acesso público.

### **QUAL A ESTRUTURA MÍNIMA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE?**

Identificação Municipal

Apresentação/Introdução

Análise Situacional (1ª parte do plano)

Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (2ª parte do plano)

Principais Ações do Plano de Saúde para 4 anos (2ª parte do plano)

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Saúde tem por finalidade apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio 2018-2021, sendo o instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período. O principal objetivo é a qualificação permanente do Sistema Único de Saúde – SUS.

A primeira parte do Plano é composta pela **ANÁLISE SITUACIONAL** que está dividida em: **DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE; CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO; ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE; PRODUÇÃO DE SERVIÇOS; AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE; GESTÃO EM SAÚDE E FINANCIAMENTO**. A segunda parte do Plano são as **DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES** e as **PRINCIPAIS AÇÕES DO PLANO DE SAÚDE PARA 4 ANOS**.

Em consonância com a situação atual de saúde do Município foram elaboradas as metas possibilitando a transversalidade dos setores que compõe a Secretaria Municipal de Saúde e os demais setores da Administração Municipal, buscando maior alinhamento entre as ações estratégicas da Secretaria da Saúde com as ações intersetoriais do Plano de Governo e, conseqüentemente, com a sua execução orçamentária.

São inegáveis os avanços alcançados pelo SUS, os quais repercutiram de forma muito importante sobre a saúde da população. A expansão da atenção primária, a eliminação e controle de doenças de grande impacto sobre a saúde da população e a redução da mortalidade infantil são exemplos que atestam as conquistas já registradas. Há, todavia, enormes desafios que requerem medidas estruturantes, capazes de assegurar a continuidade das conquistas e permitir o enfrentamento de desafios urgentes, de que são exemplos o envelhecimento populacional e as causas externas de morbidade e mortalidade, como os acidentes – sobretudo de trânsito – e a violência interpessoal.

Da mesma forma, Rio Bom apresentou grandes conquistas para a saúde pública nos últimos anos, das quais pode-se destacar, entre outras, a expansão da atenção primária e especializada ambulatorial, ampliação e estruturação das unidades de saúde, a implantação de linhas de cuidado.

Contudo, como em outras regiões do Brasil, enormes desafios se impõem para a gestão da saúde pública de Rio Bom, devido à transição demográfica, com o acentuado envelhecimento da população, e a atual situação epidemiológica da cidade, havendo a necessidade de um novo modelo de atenção e a reorganização das suas redes de saúde.

Em países ou regiões que fizeram a transição epidemiológica clássica onde vige uma situação de acumulação epidemiológica ou de dupla carga das doenças com predomínio relativo das condições crônicas, o mais grave problema dos sistemas de saúde está na incoerência entre esta situação epidemiológica e o modelo de atenção à saúde hegemônico, que se caracteriza pela fragmentação do cuidado e pelo foco nas condições agudas.

Ao longo do tempo o modelo vigente se organizou mais pelo modelo econômico vigente do que as necessidades em saúde, onde a lógica é tratar a doença e não cuidar da saúde. Daí um sistema que funciona com base nos sintomas, médico-centrado, hospitalocêntrico. A razão é muito mais um modelo econômico do que uma proposição "técnica" do campo da saúde para atender majoritariamente às condições agudas. Isto fica evidente ao analisarmos a insuficiência de acesso à atenção primária, a situação de sobrecarga na porta de entrada das UBS, a dificuldade de acesso a consultas e procedimentos eletivos em algumas especialidades e o elevado número de internações de urgência.

Estes dados demonstram fragilidade na formação de vínculo dos usuários na atenção primária, uma fragmentação da rede com a atenção isolada nos seus componentes sem a visão sistêmica e uma fragilidade das estratégias que regem a transição do cuidado no sistema de saúde municipal.

O Plano Municipal de Saúde tem por finalidade apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2026, sendo o instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período. O principal objetivo é a qualificação permanente do Sistema Único de Saúde.

A discussão iniciou-se em 2021, através da 16ª Regional de Saúde com capacitação e orientação para auxiliar na elaboração do Plano Municipal, como tarefas criação de um grupo técnico para discussões de prioridades e indicadores da saúde. A equipe técnica formada por trabalhadores da

Secretaria Municipal da Saúde e o Controle Social. Durante estes anos foram discutidos em reuniões com ampla participação de gestores, trabalhadores, usuários, conselheiros e representantes das instituições de ensino na Regional de Saúde. As metas foram elaboradas possibilitando a transversalidade dos setores que compõem a SMS, em consonância com a situação atual de saúde do Município.

## **INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO**

A colonizadora Rio Bom detentora de grande área no vale dos rios Rio Bom e Ivaí, por volta de 1933, inicia a colonização das terras, dividindo em sítios e fazendas e demarcando áreas de futuros núcleos urbanos. Atraídos pela fertilidade do solo para agricultura e, ainda, em busca de terras propícias à cultura do café, chegaram os pioneiros, vindos de diversas localidades brasileiras, desbravando as metas e explorando a terra. Criado através da Lei Estadual nº 4859, de 28 de Abril de 1964, e instalado em 13 de Dezembro do mesmo ano, foi desmembrado de Marilândia do Sul.

### **2.1- LOCALIZAÇÃO**



FONTE: IPARDES

### **2.2 - LIMITES MUNICIPAIS**



FONTE: IPARDES NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

### 2.3 IMAGEM DO MUNICÍPIO



FONTE: Prefeitura, Governo

### 2.4 INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS - 2021

HISTÓRICO	INFORMAÇÃO
Origem do município -	Marilândia do Sul 13/12/1964
Desmembramento Data de instalação do município (1)	28 de abril
<u>Data de comemoração do município</u>	

FONTE: Prefeitura (1) Data em que o município foi instalado, independe da data de criação do mesmo, que é através de decreto, lei ou decreto-lei.



O município de Rio Bom foi criado em 28 de abril de 1964 através da Lei Estadual nº 4859, de 28 de Abril de 1964, e instalado em 13 de Dezembro do mesmo ano, foi desmembrado de Marilândia do Sul.

## 2.5 ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL - 2019

TERRITÓRIO	INFORMAÇÃO	UNIDADE
Área territorial	177,521	km <sup>2</sup>
Distância da sede municipal à capital	356,10	km

FONTE: ITCG (Área), SEIL (Distância)

## 2.6 DIVISÃO ADMINISTRATIVA - 2020

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	INFORMAÇÃO
Número de distritos administrativos	2

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	INFORMAÇÃO
Nome dos distritos administrativos	Rio Bom e Santo Antônio do Palmital Marilândia do Sul
Comarca a que pertence	

FONTE: IBGE (Distritos), TJPR (Comarca)

## 2.7 POSIÇÃO GEOGRÁFICA - 2016

POSIÇÃO GEOGRÁFICA	INFORMAÇÃO
Altitude (metros)	639
Latitude	23 ° 45 ' 44 " S
Longitude	51 ° 24 ' 55 " W

FONTE: IBGE

Na classificação da Geologia Paranaense, de acordo com as Eras Geológicas, nosso município se situa na área de ocorrência de lavas Efusivas Basálticas. De acordo com a classificação dos solos da EMBRAPA, estamos na área da Terra Roxa Estruturada, que, de acordo com a OSAKI (1994), possui alta fertilidade natural, com potencial para se manter produtiva durante muitos anos. Entretanto, há uma ressalva que se deve fazer no caso de se sustentar alta produtividade por um dado período de tempo: faz-se necessário o uso de práticas que controlem a erosão, bem como adubações de manutenção.

## 2.8 POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Com até 14	365	308	673
- Menores de 1 ano	23	12	35
- De 1 a 4	80	71	151
De 1	14	27	41
De 2	26	15	41
De 3	18	13	31
De 4	22	16	38
- De 5 a 9	117	101	218
De 5	28	23	51
De 6	20	18	38
De 7	25	16	41
De 8	21	26	47
De 9	23	18	41
- De 10 a 14	145	124	269
De 10	33	26	59
De 11	19	29	48
De 12	40	25	65
De 13	22	19	41
De 14	31	25	56
De 15 a 64	1.149	1.069	2.218
- De 15 a 19	136	129	265
De 15	25	18	43
De 16	27	32	59
De 17	30	28	58
De 18	26	27	53
De 19	28	24	52
- De 20 a 24	152	109	261
- De 25 a 29	113	100	213
- De 30 a 34	94	94	188
- De 35 a 39	97	110	207
- De 40 a 44	136	136	272
- De 50 a 54	111	111	222
- De 55 a 59	102	68	170
- De 60 a 64	71	83	154
De 65 anos e mais	228	215	443
- De 65 a 69	72	66	138
- De 70 a 74	50	56	106
- De 75 a 79	48	46	94

- De 80 anos e mais	58	47	105
TOTAL	1.742	1.592	3.334

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

Podemos observar na tabela anterior que o Município de Rio Bom difere de outro Município por apresentar uma predominância na população do sexo masculino.

## 2.9 POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	1.011	996	2.007
Rural	731	596	1.327
TOTAL	1.742	1.592	3.334

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

## 2.10 POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DEFICIÊNCIA - 2010

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Pelo menos uma das deficiências investigadas (1)	934
Visual	733
Auditiva	244
Física e/ou motora	350
Mental e/ou intelectual	38

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 14 de maio e 28 de julho de 2014. (1) A mesma pessoa pode apresentar mais de um tipo de deficiência.

## 2.11 ÓBITOS SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10 (1)) - GERAL - 2019

TIPOS DE DOENÇAS	CAPÍTULO	Nº DE ÓBITOS
Infecciosas e parasitárias	I	1
Neoplasias (Tumores)	II	8
Do sangue, órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	III	-
Endócrinas, nutricionais e metabólicas	IV	2
Transtornos mentais e comportamentais	V	-
Do sistema nervoso	VI	3
Do ouvido e da apófise mastóide	VIII	-
Do aparelho circulatório	IX	17
Do aparelho respiratório	X	13
Do aparelho digestivo	XI	2

Da pele e do tecido celular subcutâneo	XII	-
Do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	XIII	-
Do aparelho geniturinário	XIV	-
Gravidez, parto e puerpério	XV	-
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI	-
Mal formação congênita, deformidades, anomalias cromossômicas	XVII	1
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	XVIII	-
Causas externas de morbidade e mortalidade	XX	3
<b>TOTAL DE ÓBITOS</b>		<b>50</b>

FONTE: MS/Datasus, SESA NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MS/Datasus) em 06 de abril de 2021. (1) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, 10ª Revisão Internacional de Doenças (CID10).

## 2.12 ÓBITOS MATERNOS SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - 2019

FAIXA ETÁRIA (anos)	NÚMERO DE ÓBITOS
De 10 a 14	-
De 15 a 19	-
De 20 a 29	-
De 30 a 39	-
De 40 a 49	-
<b>TOTAL DE ÓBITOS</b>	<b>-</b>

FONTE: MS/Datasus, SESA NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MS/Datasus) em 06 de abril de 2021.

## 2.13 POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2010

ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	499
Indústrias de transformação	261
Eletricidade e gás	3
Construção	85
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	141
Transporte, armazenagem e correio	26
Alojamento e alimentação	16
Informação e comunicação	3
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	6
Atividades profissionais, científicas e técnicas	14
Atividades administrativas e serviços complementares	6

Administração pública, defesa e seguridade social	114
Educação	110
Artes, cultura, esporte e recreação	3
Outras atividades de serviços	40
Serviços domésticos	78
Atividades mal especificadas	72
<b>TOTAL</b>	<b>1.531</b>

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra (1) A classificação da atividade econômica é pela Classificação Nacional de Atividade Econômica Domiciliar (CNAE Domiciliar 2.0)

## 2.14 RECEITAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Receitas correntes	15.813.877,97
Receitas de capital	2.012.548,71
<b>TOTAL</b>	<b>17.826.426,68</b>

FONTE: Prefeitura. NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

## 2.15 RECEITAS CORRENTES MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Receita de serviços	86.407,18
Receita patrimonial	14.832,30
Receita tributária	703.528,35
Receita de transferências correntes	14.995.558,55
Outras receitas correntes	13.551,59
<b>TOTAL</b>	<b>15.813.877,97</b>

FONTE: Prefeitura. NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

## 2.16 RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Impostos - Total	635.228,69
Imposto predial e territorial urbano (IPTU)	97.927,51
Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR)	272.978,08
Imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI)	168.807,73
Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN)	95.515,37

Taxas - Total	43.758,26
Pelo exercício do poder de polícia	8.923,08
Pela prestação de serviços	34.835,18
Contribuição de Melhoria	24.541,40
<b>TOTAL</b>	<b>703.528,35</b>

FONTE: Prefeitura NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

## 2.17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES MUNICIPAIS SEGUNDO A ORIGEM DAS TRANSFERÊNCIAS - 2020

ORIGEM DAS TRANSFERÊNCIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Da união	11.077.206,99
Do estado	2.508.790,10
Outras (1)	1.409.561,46
<b>TOTAL</b>	<b>14.995.558,55</b>

FONTE: Prefeitura NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte. (1) Inclui as transferências multigovernamentais, à instituições privadas, ao exterior, à pessoas, a convênios e outras transferências não especificadas.

## 2.18 RECEITAS DE CAPITAL MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Transferências de capital	2.012.548,71
<b>TOTAL</b>	<b>2.012.548,71</b>

FONTE: Prefeitura NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

## 2.19 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL MUNICIPAIS SEGUNDO A ORIGEM DAS TRANSFERÊNCIAS - 2020

ORIGEM DAS TRANSFERÊNCIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Da união	1.436.073,71
Do estado	576.475,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.012.548,71</b>

FONTE: Prefeitura NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte. (1) Inclui as transferências às instituições privadas, ao exterior, à pessoas, a outras instituições públicas e outras transferências não especificadas.

## 2.20 DESPESAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Despesas correntes	14.086.615,73
Despesas de capital	2.188.785,32
<b>TOTAL</b>	<b>16.275.401,05</b>

FONTE: Prefeitura NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

## 2.21 DESPESAS CORRENTES MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Pessoal e encargos sociais	9.069.751,81
Juros e encargos da dívida	8.195,68
Outras despesas correntes	5.008.668,24
<b>TOTAL</b>	<b>14.086.615,73</b>

FONTE: Prefeitura NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

## 2.22 DESPESAS DE CAPITAL MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2020

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Investimentos	2.074.121,07
Amortização da dívida	114.664,25
<b>TOTAL</b>	<b>2.188.785,32</b>

FONTE: Prefeitura NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

## 2.23 DESPESAS MUNICIPAIS POR FUNÇÃO - 2020

FUNÇÃO (1)	VALOR (R\$ 1,00)	FUNÇÃO (1)	VALOR (R\$ 1,00)
INTRAORÇAMENTÁRIA	-	Urbanismo	2.252.610,78
TOTAL (Exceto intraorçamentária)	16.275.401,05	Habitação	-
Legislativa	888.322,71	Saneamento	230.467,80
Judiciária	225.106,89	Gestão ambiental	-
Essencial à justiça	-	Ciência e tecnologia	-
Administração	2.355.110,17	Agricultura	316.634,80
Defesa nacional	-	Organização agrária	-
Relações exteriores	-	Comércio e serviços	-
Assistência social	1.203.742,88	Comunicações	-
Previdência social	13.773,24	Energia	-
Saúde	3.882.552,73	Transporte	1.441.707,40
Trabalho	22.612,24	Desporto e lazer	162.215,09
Educação	3.050.209,67	Encargos especiais	122.859,93

Cultura	40.834,11	
Direitos da cidadania	-	TOTAL GERAL
		16.275.401,05

FONTE: Prefeitura NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte. (1) As despesas por função, correspondem ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas na esfera municipal, para a consecução dos objetivos de governo.

## 2.24 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM) - 2020

Fundo de Participação dos Municípios	7.848.636,24	R\$ 1,00
--------------------------------------	--------------	----------

FONTE: ME/STN

## 2.25 ICMS (100%) POR MUNICÍPIO DE ORIGEM DO CONTRIBUINTE - 2020

ICMS (100%) por Município de Origem do Contribuinte (1)	15.567,28	R\$ 1,00
---	-----------	----------

FONTE: SEFA NOTA: O total do Estado difere da soma dos municípios, em razão da não inclusão de outros locais, que são os contribuintes do Paraná, localizados em outros Estados (substituto tributário). (1) Os valores do ICMS são apresentados pelo total, ou seja, 100% (não estão distribuídos entre estado e municípios).

## 2.26 ICMS (100%) POR MUNICÍPIO DE ORIGEM DO CONTRIBUINTE - 2020

ICMS (100%) por Município de Origem do Contribuinte (1)	15.567,28	R\$ 1,00
---	-----------	----------

FONTE: SEFA NOTA: O total do Estado difere da soma dos municípios, em razão da não inclusão de outros locais, que são os contribuintes do Paraná, localizados em outros Estados (substituto tributário). (1) Os valores do ICMS são apresentados pelo total, ou seja, 100% (não estão distribuídos entre estado e municípios).

## 2.27 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,729	
IDHM - Longevidade	0,848	
Esperança de vida ao nascer	75,90	anos
IDHM - Educação	0,681	
Escolaridade da população adulta	0,44	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,84	
IDHM - Renda	0,672	
Renda per capita	524,89	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	87	
Classificação nacional	1.052	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, PEA, FJP NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE. (1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.



## 2.28 TAXA BRUTA DE NATALIDADE - 2019

Taxa Bruta de Natalidade	10,62	mil habitantes
--------------------------	-------	----------------

FONTE: IBGE, MS/Datasus, SESA e IPARDES (Tabulações especiais) NOTA: Dados de nascidos vivos sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MS/Datasus) em 06 de abril de 2021.

## 2.29 TAXA DE MORTALIDADE (COEFICIENTE DE MORTALIDADE) - 2019

TAXA (COEFICIENTE) DE MORTALIDADE	TAXA	UNIDADE
Infantil	29,41	mil nascidos vivos
Em menores de 5 anos	29,41	mil nascidos vivos
Materna	-	100 mil nascidos vivos
Geral	15,61	mil habitantes

FONTE: MS/Datasus, SESA NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MS/Datasus), 06 de abril de 2021.

## 2.30 CLIMA

Clima subtropical úmido mesotérmico, verões quentes com tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22° C), invernos com geadas pouco frequentes (temperatura média inferior a 18° C, sem estação seca definida).

## 2.31- COMUNICAÇÃO

Os meios de comunicação que a população do município se utiliza são: Correio, Telefone, Rádio, Fax, Internet, Jornais, Televisão.

## 2.32 - CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Rio Bom foi criado em 28 de abril de 1964 através da Lei Estadual nº 4859, de 28 de Abril de 1964, e instalado em 13 de Dezembro do mesmo ano, foi desmembrado de Marilândia do Sul.

### 2.33 - PRINCIPAIS DATAS COMEMORATIVAS

Dia 28 de Abril, emancipação do Município;

Dia 12 de outubro, Nossa Senhora da Aparecida;

### 2.34 - CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Conselho Municipal de Saúde;

Conselho Municipal de Assistência Social;

Conselho Municipal de Educação;

Conselho Municipal da Alimentação Escolar;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Conselho Tutelar.

### 2.35 -REGIONALIZAÇÃO

O município de Rio Bom pertence a 16ª Regional de Saúde – Apucarana – PR.

### 2.36 - ORGÃO ADMINISTRATIVO

Secretaria Municipal de Saúde: José Benedito de Andrade.

### 2.37 REDE FÍSICA INSTALADA

A Secretaria Municipal de Saúde e está localizada na Avenida Goiás, 165 – Centro Rio Bom. A rede física pública deste município é composta por três unidades com as seguintes infraestruturas:

Unidade Saúde da Família (UBS) – 24 HORAS

Unidade da Vigilância e Endemias.

Mini Posto Distrito Santo Antonio do Palmital

Unidade Centro de Saúde (UBS)

Academia de Saúde.

A entidade mantenedora é Fundo Municipal de Saúde de Rio Bom, criado pela Lei Municipal 027/1991 – publicada em 17 de outubro de 1991.

### 3.1 RECURSOS HUMANOS

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Ana Lemes Ribeiro Da Silva	(Agente Comunitário) Zelador (A)
Alessandra Rodrigues Da Silva De Carvalho	Agendadora - Zelador (A)
Luzia Da Silva Lemes	Agente Administrativo
Solange Fátima Silverio Silva	Agente Administrativo - Acs
Thais Priscila De Andrade Pereira De Sene	Agente Administrativo - Atendente De Odonto
Ana Carla Da Silva Santos Ribeiro	Agente Comunitário De Saúde
Claudete Vieira Fernandes De Oliveira	Agente Comunitário De Saúde
Cristiane De Freitas Kuhn Machado	Agente Comunitário De Saúde
Erick Fernando De Oliveira	Agente Comunitário De Saúde
Gessica Tainah Da Silva	Agente Comunitário De Saúde
Gislaine Benedito Moral	Agente Comunitário De Saúde
Sidemar Cristina Ribeiro Mendes	Agente Comunitário De Saúde
Silvia Yuri Asanuma	Agente Comunitário De Saúde
Sonia Aparecida De Moraes	Agente Comunitário De Saúde - Zelador (A)
Terezinha Da Silva Bueno Patrocinio	Agente De C. A Endemias
Vanessa Karoline Reis Da Silva Pereira	Agente De C. A Endemias
Jurandir Pinto Bueno	Agente De Vigilancia Sanitaria
Regina Aparecida Da Cruz Da Silva	Atendente De Odonto - Acd

	Kelen Vanessa Amaro De Lima	Atendente De Odonto Acd - Adm
	Sandra Aparecida Braga	Atentede De Farmácia - Acs
	Clebiana Da Silva Pereira De Proença	Auxiliar De Enfermagem
	Franciele Mendes Sorssi Maia	Auxiliar De Enfermagem
	Ilenice Avelino Dos Santos	Auxiliar De Enfermagem
	Jucelina Maia De Souza	Auxiliar De Enfermagem
	Sonia Pereira Rosa	Auxiliar De Enfermagem
	Luciana Leandra De Lima	Auxiliar De Enfermagem - Acs
	Clodoaldo Paulo De Andrade	Diretor (A) Da S. Munic. Saude
	Eleandro Alves Leite	Diretor Da Ubs (. B. De Saude)
	Fernanda Patricia Franco	Educador Fisico
	Kenedi Dos Santos	Encarregado De S. De Saúde
	Mayara Cristina Pereira Sorssi	Encarregado De S. De Saúde
	Aline Teixeira Rossi De Oliveira	Enfermeira - Agente Comunitário De Saúde
	Daniel Morais Da Silva	Enfermeiro (A) Padrão - Pam
	Everton Diogo Martins	Enfermeiro (A) Padrão - Pam
	Fernanda Primon Romero	Enfermeiro (A) Padrão - Pam
	Leandro Benedito	Enfermeiro (A) Padrão - Pam
	Karen Rafaela Deziro	Enfermeiro (A) Padrão Ubs
	Isabela Caroline Garutti	Estagiária
	Mariele Caroline Marques Nogueira Puhl	Farmaceutico
	Crisley Barbosa Zambianco	Fisioterapeuta
	Angela Karla Benedito Novaes	Fisioterapeuta I
	Isabela Dors	Medica Pediatra
	Celso Godoy	Medico Clinico Geral
	Edinei Batista Francisco	Medico Clinico Geral
	Ivan Marcos Miculis	Medico Ginecologista
	Jose Ribeiro Filho	Motorista - Operador De Maquinas Rodoviari
	Vanderlei Oliveira Pinto	Motorista - V. Leve (Distrito)
	Marcelo Da Silva Maia	Motorista - Veiculo Leve
	Anderson Aparecido Dos Santos	Motorista Veiculos Pesados
	Anderson Carlos De Carvalho	Motorista Veiculos Pesados
	Valdinei Elias Dos Santos	Motorista Veiculos Pesados
	Fabio Deziro Avelino	Nutricionista
	Maria Zenaide Cosmo Marques	Odontologo (A)
	Daniela Martinelli	Odontologo Psf
	Kelly Roberta Palombello M. Dos Santos	Psicólogo
	Neiva Alexandra Crisostomo Euzebio	Recepção - Agente Comunitário De Saúde
	Jose Benedito De Andrade	Secretario Saúde
	Aline Priscila Dos Reis S Vieira De Lima	Zelador (A)
	Angelita Aparecida Teixeira Maia	Zelador (A)
	Amanda Priscila De Almeida Fernandes	Zelador (A) - Auxiliar De Serviços Gerais
	Ana Gessica Sorce	Zelador (A) - Auxiliar De Serviços Gerais
	Angelica Bruna Teixeira Moreti De Oliveira	Zelador (A) - Auxiliar De Serviços Gerais

## **4. LINHAS DE CUIDADOS**

### **4.1 PROGRAMA SAÚDE BUCAL**

O Programa de Saúde Bucal foi implantado em 1998, época em que havia muitos problemas nesta área.

Através de um controle rígido e um acompanhamento eficiente, principalmente com as crianças da pré-escola e séries iniciais, com palestras educativas, escovação diária e aplicação de flúor o índice de cárie diminuiu.

Contamos com 2 (dois) equipamentos odontológicos instalados na Unidade Central de Saúde e 1 (um) na Unidade Básica de Saúde do Distrito Santo Antonio Palmital que garante assistência odontológica a toda a população.

As ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em saúde bucal para fase da criança e adolescentes no município devem priorizar as crianças que estão iniciando o ensino fundamental e os adolescentes que estão concluindo o ensino fundamental.

Temos implantado no CISVIR (Consortio Intermunicipal de Saúde do vale do Ivai e Região) o programa de Periodontia, Endodontia, Prótese, implante e atendimento em pacientes especiais para melhorar a qualidade de vida das pessoas de nosso município.

### **4.2- SAÚDE MENTAL**

Foram cadastradas as pessoas e famílias que necessitam de atendimento, é feito acompanhamento com o Programa Saúde da Família,

acompanhamento de enfermagem médico e psicológico. Em casos especiais são encaminhados aos CAPS, ou se necessário para Hospitais de Referência em internamentos psiquiátricos.

No que se refere à medicação solicitada pelo médico, a distribuição da medicação é realizado na Unidade Saúde da Família, sem custo algum ao paciente.

#### 4.3 - PROGRAMA DOS DIABÉTICOS E HIPERTENSOS

Tanto os pacientes diabéticos como hipertensos tomam a medicação que é distribuída gratuitamente nas UBSs.

O município já supriu com aparelho de glicemia capilar todos os pacientes insulino dependentes e visa alcançar esta meta com todos os diabéticos aptos a utilização do equipamento.

Há acompanhamento constante destes pacientes durante visitas domiciliares inclusive com palestras e reuniões, realizados pelo Programa Saúde da Família. Com a academia da saúde o objetivo é buscar o Máximo de hipertensos para realização de atividades físicas, diminuindo o sedentarismo e proporcionando maior qualidade de vida a população.

#### 4.4 PROGRAMA DAS GESTANTES

Mensalmente são realizadas palestras educativas e consultas médicas. Como temos o PSF ativo procuramos que 100% das gestantes tem acompanhamento médico durante a gestação, com a realização de exames do primeiro trimestre ao parto e puerpério, bem como orientações para o acompanhamento ao recém-nascido, com a realização do teste do pezinho e vacinas e acompanhamento a puericultura.

As crianças recém-nascidas recebem acompanhamento médico da unidade, sendo que quando necessário são encaminhadas para a pediatria.

Nos casos de gestação de risco são realizados encaminhamentos conforme a necessidade ao centro de referencia CISVIR.

Outro dado importante é que nos últimos anos não houve registro de óbito em gestantes, sendo mais um fator que mostra a importância e o bom resultado deste programa.

O município já proporciona todos os exames necessários do protocolo do ministério da saúde tais como medicamentos, ultra-sonografia, exames laboratoriais, consultas especializadas, transporte e outros procedimentos necessários.

#### 4.5 - PROGRAMA DST/AIDS

São realizadas orientações individuais e palestras educativas aos jovens adolescentes, nas comunidades e escolas, com distribuição de panfletos educativos.

Mantém-se a distribuição de medicamentos e/ou preservativos aos cadastrados no programa ou em eventos especiais.

O município já possui 05 profissionais habilitados a realização do teste rápido para detecção de DST, além de convenio laboratório, o objetivo é ampliar e realizar busca ativa para detecção e tratamento principalmente do vírus da AIDS.

#### 4.6 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Conforme a Política Nacional de Medicamentos (Brasil, 1998), a reorientação da Assistência Farmacêutica é uma diretriz fundamental para o cumprimento de seus principais objetivos, que são: facilitar o acesso aos medicamentos essenciais e promover o uso racional dos mesmos. Assim, o

estabelecimento de uma gerência efetiva na execução dessas atividades assume um papel prioritário.

O farmacêutico deve planejar, organizar, coordenar, acompanhar e avaliar o trabalho desenvolvido com racionalidade para que a Assistência Farmacêutica atinja seus objetivos. É seu dever também buscar mobilizar e comprometer seus funcionários na organização e produção de serviços que atendam às necessidades da população, valorizando as habilidades existentes no corpo profissional e potencializando as suas contribuições. Por isso, é fundamental entender a realidade social em que se atua, assim como, dispor de conhecimentos e habilidades de gerência (Marin, 2003).

O conceito de Assistência Farmacêutica evoluiu no tempo e o desenvolvimento do trabalho em farmácia passou por diferentes fases. No município de Rio Bom, a história da Assistência Farmacêutica inicia em 2009, quando pela primeira vez, uma profissional farmacêutica assumiu a responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Farmácia, sobre as ações que envolviam recebimento, armazenamento, estocagem, distribuição e controle de medicamentos junto à Secretaria de Saúde. Até então tudo era feito por auxiliares leigos. Nos últimos anos a farmácia obteve melhorias em infraestrutura, com aquisição de prateleiras, ar condicionado, termômetros, cabines de atendimentos com vidro de proteção, cadeiras etc... através do recurso IOAF (incentivo organizacional da Assistência Farmacêutica).

Atualmente a Assistência conta com uma farmacêutica para atuar na atenção básica e Nasf. Foi observado a melhora no atendimento e instrução para uso racional de medicamentos aos pacientes, assim como na gestão dos medicamentos, como melhora na disponibilidade de produtos e a diminuição de perda por medicamentos vencidos, e otimização dos recursos destinados a assistência farmacêutica.

## **5 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES POLÍTICAS DO SUS E COMPROMISSO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO**



## 5.1 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DAS LEIS 8.080 E 8.142, DO DECRETO 1.651/90, DO NOAS/SUS 01: COMPROMISSOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO.

As diretrizes que orientam as ações de saúde expressas neste plano obedecem ao primado da universalização do atendimento em toda rede pública.

A equidade deve ser buscada na prática dos diferentes setores sem ferir a universalização, sem distinção de credo, opção político-partidária, cor ou situação sócio – econômica.

Do mesmo modo há de se perseguir por todos os espaços a integralidade do atendimento e da promoção da saúde.

Integralidade na atenção do cliente da rede básica procurando atender a todas as suas necessidades oferecendo oportunidade para os diferentes serviços. Este princípio também faz-se presente no planejamento das ações onde é intenção desta Secretaria Municipal de Saúde, implantar todas as atividades e programas preconizados pelo Ministério da saúde – SES, a fim de oferecer uma assistência integral à saúde da população;

Os programas serão o ponto de partida formando a base de um sistema que há de se implantar e consolidar, assegurando aos usuários a integralidade de assistência já referida.

A população participa através das seguintes instancias:

Conselho Municipal de Saúde;

Conferências Municipais de Saúde;

Audiência Pública;

## 6. INDICADORES DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO

### 6.1 - AÇÕES ESTRATÉGICAS E INDICADORES PARA 2020

O novo modelo de financiamento considera o desempenho das equipes e serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) para o alcance de resultados em saúde. A Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial de hoje (11), determina as ações estratégicas e os indicadores do ano de 2020 e estabelece as ações estratégicas para definição dos indicadores dos anos de 2021 e 2022.

O conjunto de indicadores do pagamento por desempenho a ser observado na atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP), para o ano de 2020, abrange as ações estratégicas de Saúde da Mulher, Pré-Natal, Saúde da Criança e Doenças Crônicas (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus). São indicadores para o ano de 2020:

proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação;

proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;

proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico;

cobertura de exame citopatológico;

cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente;

percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre;

percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

Os resultados dos indicadores alcançados por equipes credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) serão aglutinados em um indicador sintético final, que definirá o incentivo financeiro do pagamento por desempenho por município e pelo Distrito Federal.

A apuração dos indicadores será feita quadrimestralmente (janeiro-abril, maio-agosto, setembro-dezembro), e os resultados serão disponibilizados no quadrimestre subsequente no endereço eletrônico do Ministério da Saúde.

O pagamento mensal por desempenho de cada quadrimestre estará vinculado ao resultado obtido pelo município e pelo Distrito Federal no quadrimestre anterior.

### **Desempenho 2021 e 2022**

Os indicadores do pagamento por desempenho para os anos de 2021 e 2022 serão definidos após monitoramento, avaliação e pactuação tripartite, durante o ano de 2020, e contemplarão as seguintes ações estratégicas:

- Ações multiprofissionais no âmbito da atenção primária à saúde;
- Ações no cuidado puerperal;
- Ações de puericultura (crianças de até 12 meses);
- Ações relacionadas ao HIV;
- Ações relacionadas ao cuidado de pessoas com tuberculose;
- Ações odontológicas;
- Ações relacionadas às hepatites;
- Ações em saúde mental;
- Ações relacionadas ao câncer de mama;

Indicadores globais de avaliação da qualidade assistencial e experiência do paciente com reconhecimento e validação internacional e nacional, como o Primary Care Assessment Tool (PCATool - Instrumento de Avaliação da Atenção Primária), o Patient-Doctor Relationship Questionnaire (PDRQ-9 - Questionário de Avaliação da Relação Médico-Paciente) e o Net Promoter Score (NPS - Escala de Satisfação do Usuário).

## **7. PROPOSTA DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2019**

### **7.1 - PROPOSTAS E PROBLEMAS DE SAÚDES LEVANTADAS.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2019				
<p>ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019</p> <p>Tema Central: “<b>DEMOCRACIA E SAÚDE</b>”</p> <p><b>Eixo Temático: I</b> <b>SAÚDE COMO DIREITO</b></p>				
Nº ORDEM	PROPOSTAS PARA O APRIMORAMENTO SUS (Sistema Único de Saúde)	PROPOSTAS PARA GOVERNO		
		Municipal	Estadual	Federal
01	GARANTIR A MATERIALIZAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE, EQUIDADE E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, ASSEGURANDO O FINANCIAMENTO EFETIVO DAS POLÍTICAS ESPECÍFICAS QUE FORAM APROVADAS NO ÂMBITO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE E MINISTÉRIO DA SAÚDE;			
02	REALIZAR PERMANENTEMENTE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA, DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM TODA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NOS INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS E SÓCIO-ECONÔMICOS NA PROMOÇÃO DE INTERVENÇÕES ADEQUADAS E EFICAZES À ATENÇÃO BÁSICA, COM O OBJETIVO DE MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS;			
03	QUE SEJA CONCRETIZADO O MODELO DE ATENÇÃO, INTEGRALIDADE DO CUIDADO, GARANTIA DO ACESSO, REGIONALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, AÇÕES HUMANIZADAS E RESOLUTIVAS DE SAÚDE E VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DE TODA A POPULAÇÃO, AÇÕES DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO QUE RESPEITEM AS DIFERENTES NECESSIDADES E PROBLEMAS DE SAÚDE LOCAIS E REGIONAIS COM INTERVENÇÃO NOS PROBLEMAS DE SAÚDE DE FORMA MAIS PRECOCE E LONGITUDINAL, OU SEJA, COM POSSIBILIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS INDIVÍDUOS EM SEUS CONTEXTOS FAMILIARES E TERRITORIAIS;			
04	FORTELECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO;			
05	FORTELECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS (HIPERTENSOS, DIABÉTICOS E OUTROS);			
06	COBERTURA VACINAL DA INFLUENZA PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS;			
07	AMPLIAR O ACESSO ÀS CONSULTAS COM ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO;			
08	ORGANIZAR E OTIMIZAR O AGENDAMENTO DE CONSULTAS NO MUNICÍPIO COMO FORMA DE PROMOVER O ACESSO MÉDICO E ODONTOLÓGICO;			
09	PROMOVER O ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E RENDA PARA OS INDIVÍDUOS ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E ARTICULAÇÃO COM A AGÊNCIA DO			

	TRABALHADOR;			
10	AMPLIAR O ACESSO À MORADIA DIGNA E AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS (RURAL E URBANA);			
11	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE LAZER (PARQUE INFANTIL) BEM COMO A REATIVAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;			
12	PROMOVER A MELHORIA NO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO A PESSOA IDOSA, A CRIANÇA E A GESTANTE;			
13	PROMOVER ATIVIDADES E AÇÕES COLETIVAS (GRUPOS COM SEGMENTOS ESPECÍFICOS: IDOSOS, GESTANTES, PESSOAS COM TRANSTORNOS DEPRESSIVOS), VISANDO O COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS;			

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2019**

ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM  
CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019

Tema Central:  
“**DEMOCRACIA E SAÚDE**”

**Eixo Temático: II**  
**CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS**

Nº ORDEM	PROPOSTAS PARA O APRIMORAMENTO SUS (Sistema Único de Saúde)	PROPOSTAS PARA GOVERNO		
		Municipal	Estadual	Federal
01	FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES COM AUTONOMIA POLÍTICA, ECONÔMICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;			
02	PROFISSIONALIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO E DA REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS (EDUCAÇÃO PERMANENTE);			
03	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA POR MEIO DA EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO BÁSICA/NASF;			
04	INTEGRAR AS AÇÕES DO MAC, PROGRAMAS E POLÍTICAS COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA LINGUAGEM ÚNICA E NÃO FRAGMENTADA COMO É HOJE;			
05	QUE PRONTO ATENDIMENTO QUE JÁ SE TORNOU UMA REALIDADE DA NÃO ATUAÇÃO COMO PRONTO ATENDIMENTO, USA-LO PARA OUTRA FINALIDADE DA SAÚDE, QUE SEJA USADO PARA ATENÇÃO BÁSICA (UBS AVANÇADA);			
06	QUE SEJA ASSEGURADO O VEÍCULO PARA USF, SEM SER DISPONIBILIZADO PARA OUTRAS SECRETARIAS;			
07	ASSEGURAR A INFORMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;			

08	GARANTIR O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E EDUCAÇÃO AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO BÁSICA;			
09	IMPLEMENTAR AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS NO SUS;			
10	ASSEGURAR AS PRÁTICAS EXERCIDAS NA ACADEMIA DE SAÚDE;			
11	MAIOR INTERAÇÃO À REDE DE ATENÇÃO CRAS, APAE, CAPS;			
12	ARTICULAR JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA A REATIVAÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA, PRIORIZANDO OS USUÁRIOS QUE PARTICIPAM DAS AÇÕES DE SAÚDE E USUÁRIOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS;			
13	GARANTIR REUNIÃO MENSAL COM FUNCIONÁRIOS E GESTORES PARA DISCUTIR E LEVANTAR OS PROBLEMAS SURTIDOS DURANTE O MÊS;			
14	FACILITAR O ACESSO À COMUNICAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO COM OS FUNCIONÁRIOS, ADQUIRINDO APARELHOS CELUARES PARA AS UNIDADES;			
15	IMPLANTAR PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES E GARANTIR A CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS;			
16	ASSEGURAR A INTERSETORIALIDADE NA GARANTIA DO FORTALECIMENTO DO SUS;			
17	GARANTIR A LOTAÇÃO DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS NA REDE DE ATENDIMENTO DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (PEDIATRA, FONO E PSIQUIATRA);			
18	INCLUSÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;			
19	PROMOVER A CAPACITAÇÃO PERIÓDICA DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO ADEQUADO PARA OS INDIVÍDUOS;			
20	ASSEGURAR A ACESSIBILIDADE NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;			
21	ORGANIZAR UM PROTOCOLO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO INDIVÍDUO;			
22	FORTALECER A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ENFATIZANDO A LEI ANTIMANICOMIAL;			
23	CRIAR UM PROGRAMA DE DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA;			
24	INVESTIR NA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DOS SERVIDORES NA LINHA DA HUMANIZAÇÃO DO CUIDADO;			

ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019 Tema Central: <b>“DEMOCRACIA E SAÚDE”</b>  <b>Eixo Temático: III</b> <b>FINANCIAMENTO DO SUS</b>				
Nº ORDEM	PROPOSTAS PARA O APRIMORAMENTO SUS (Sistema Único de Saúde)	PROPOSTAS PARA GOVERNO		
		Municipal	Estadual	Federal
01	GARANTIR RECURSOS DAS TRÊS ESFERAS DE GESTÃO PARA REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO BÁSICA;			
02	O INCENTIVO ÀS COORDENAÇÕES DE PROGRAMAS DE SAÚDE PARA EFETIVAMENTE CUMPRIR AS METAS NOS MOLDES DO SUS;			
03	CONSTITUIR UM FINANCIAMENTO GLOBAL PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE CONSTITUÍDA DENTRO DE PARÂMETROS ESTABELECIDOS DE FORMA TRIPARTITE, SENDO O PRINCIPAL PRÉ-REQUISITO A COBERTURA DE TODA A POPULAÇÃO;			
04	IMPLANTAR PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS PARA OS TRABALHADORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A ELABORAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES;			
05	LINHA TELEFÔNICA PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM RAMAL EM TODAS AS SALAS;			
06	REVER A POLÍTICA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DE RIO BOM, COM MAIOR PARTICIPAÇÃO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL;			
07	DISPONIBILIZAR REGULARMENTE RECURSOS DAS TRÊS ESFERAS, O MATERIAL DE CONSUMO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PSF, ACE E VISA (IMPRESSOS, LÁPIS, BORRACHA, CANETA, E MOCHILAS);			
08	REVISÃO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO PARA CUSTEIOS DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL;			
09	RECOMENDAR A MUDANÇA DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO PARA QUE OS MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SEJAM 100% FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL;			
10	MAIOR INVESTIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA;			

11	MAIOR AGILIDADE NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA MELHOR DESTINAÇÃO DOS RECURSOS E ATENDIMENTOS DE SERVIÇOS;			
12	IMPLANTAR AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO COM UMA GARANTIA DE RECURSOS FINANCEIROS;			
13	RECURSOS FINANCEIROS PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE;			
14	MAIOR INVESTIMENTO FINANCEIRO NA REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCO E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO;			
15	BUSCAR A MOBILIZAÇÃO REGIONALIZADA NA LUTA PARA REDUZIR A INSTABILIDADE DO PROCESSO DE FINANCIAMENTO DO SUS NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO;			
15	GARANTIA DE RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E NA REDUÇÃO DE USO DE AGROTÓXICO NAS LAVOURAS;			
16	RECOMENDAR AO ESTADO O REPASSE DE INCENTIVOS PARA CUSTEIO DAS EQUIPES NASF E PSF;			
17	DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA COORDENADORIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS VETORIAIS E ANIMAIS PEÇONHENTOS;			
18	AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DOS GASTOS DE SAÚDE ATRAVÉS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.			

## 7.2 - PROPOSTAS E PROBLEMAS DE SAÚDES LEVANTADOS PARA SER DISCUTIDOS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2019				
ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019  Tema Central: <b>“DEMOCRACIA E SAÚDE”</b>  <b>Eixo Temático: I</b> <b>SAÚDE COMO DIREITO</b>				
Nº ORDEM	PROPOSTAS PARA O APRIMORAMENTO SUS (Sistema Único de Saúde)	PROPOSTAS PARA GOVERNO		
		Municipal	Estadual	Federal



01	Fortalecimento da rede de atenção á saúde do idoso		x	
----	--	--	---	--

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2019				
ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019  Tema Central: <b>“DEMOCRACIA E SAÚDE”</b>  <b>Eixo Temático: II</b> <b>CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS</b>				
Nº ORDEM	PROPOSTAS PARA O APRIMORAMENTO SUS (Sistema Único de Saúde)	PROPOSTAS PARA GOVERNO		
		Municipal	Estadual	Federal
01	FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES COM AUTONOMIA POLÍTICA, ECONÔMICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;		x	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2019				
ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019  Tema Central: <b>“DEMOCRACIA E SAÚDE”</b>  <b>Eixo Temático: III</b> <b>FINANCIAMENTO DO SUS</b>				
Nº ORDEM	PROPOSTAS PARA O APRIMORAMENTO SUS (Sistema Único de Saúde)	PROPOSTAS PARA GOVERNO		
		Municipal	Estadual	Federal
01	IMPLANTAR AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO COM UMA GARANTIA DE RECURSOS FINANCEIROS;		x	

## 8 - CONTROLE E AVALIAÇÃO

As diretrizes que orientam as ações de saúde expressas neste plano obedecem ao primado da universalização do atendimento em toda a rede pública. A equidade deve ser buscada na prática dos diferentes setores sem ferir a universalização.

Afinados ao princípio de descentralização e hierarquização das ações, os programas serão o ponto de partida, formando a base de um sistema que há

de se implementar e consolidar, assegurando aos usuários a integralidade de assistência já referida.

A participação popular há que se buscar de todas as formas. Não basta aquela participação de usuários assegurada no Conselho Municipal de Saúde.

Faz-se necessária à construção de novas relações entre o poder público e a sociedade civil organizada. Nesta perspectiva, o governo municipal tem assumido o compromisso dos espaços já existentes, bem como a criação de novos espaços de discussão e deliberação, fortalecendo e reconhecendo o papel do Conselho Municipal de Saúde.

A avaliação do Plano Municipal será contínua e sistemática, através do processo de monitoramento, devendo levar em consideração os objetivos propostos.

As ações desenvolvidas serão avaliadas a partir do relatório de gestão que deverá mostrar a efetividade do plano. A avaliação busca assegurar uma permanente adequação do planejado e do executado, bem como sua intencionalidade, levando-se em conta as variações e desafios permanentes, postos nas situações enfrentadas.

Neste processo de construção de uma política de saúde, que efetivamente consiga responder as demandas e prioridades da comunidade, serão imprescindível que se estabeleça uma relação de parceria entre poder Público Municipal, Conselho Municipal de Saúde, instâncias Estaduais e Federais, bem como com os movimentos sociais e comunitários.

A elaboração deste plano municipal de saúde busca garantir a implantação e implementação de ações e serviços preventivos, curativos, individuais e coletivos, concebendo o usuário como um ser humano inserido na dinâmica das relações sociais, bem como nos diferentes espaços e grupos sociais.

A cada ano a Gestão, Equipes Saúde e Conselho Municipal de Saúde efetuará a revisão das metas e prioridades previstas neste plano, procurando ajustar de acordo com a realidade e necessidades do Município.

## 9- DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES E AS AÇÕES DO PLANO DE SAÚDE

<b>DIRETRIZ 1 – Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.</b>					
OBJETIVO 1.1- Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.					
OBJETIVO 1.2 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE) ÚLTIMO RESULTADO DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2025)
		VALOR (resultado)	ANO		
Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Indicador Pacto Interfederativo Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100%	2020	Percentual	2022 -100% 2023 – 100% 2024 – 100% 2025 – 100%
Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	Indicador Pacto Interfederativo -Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal na atenção básica.	100%	2020	Percentual	2022 -100% 2023 – 100% 2024 – 100% 2025 – 100%
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Indicador Pacto Interfederativo Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	96,28%	2020	Percentual	2022 -96% 2023 – 96% 2024 – 96% 2025 – 96%

	(PBF)				
Implantar horários de atendimentos alternativos nas UBSs, priorizando os sábados para que trabalhadores de empresas possam ser atendidos	Quantidade de UBS com horário de atendimento alternativo implantado	0	2020	Número	Horas estendida
Manter Programa Laboratório na Rua, para com realização de teste rápido de HIV, HCV, HBV, sífilis	Quantidade de ações descentralizadas para realização de testes rápidos por trimestre	1	2020	Número	2022 – 2 ações 2023 – 2 ações 2024 – 2 ações 2025 – 2 ações
Reduzir o absenteísmo dos usuários nas consultas tanto de clínicas básicas como de especialidades	Proporção de consultas agendadas e as efetivamente utilizadas pelos usuários	78%	2021	Percentual	2022 -50% 2023 – 40% 2024 – 30% 2025 – 20%
Implantar ações de educação em saúde, específicas para tratar sobre questões de prevenção e cuidados relacionados a hepatites	Quantidade de ações de educação em saúde desenvolvidas por trimestre na temática	0	2021	Número	2022 – 1 ações 2023 – 1 ações 2024 – 1 ações 2025 – 1 ações
Implantar campanha anual em empresas sobre a promoção do autocuidado da saúde	Número de campanha realizada/ano	0	2021	Número	2022 – 1 ação 2023 – 1 ação 2024 – 1 ação 2025 – 1 ação

**DIRETRIZ 2 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com ênfase no Serviço de Pronto Atendimento da unidade hospitalar e implantação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção.**

OBJETIVO 2.1 – Qualificar e estruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR	UNIDADE	META PLANO
-------------------	-----------	-----------	---------	------------

		(LINHA BASE) ÚLTIMO RESULTADO DO INDICADOR		DE MEDIDA	(2022-2025)
		VALOR (resultado)	ANO		
Renovar e/ou ampliar a frota de veículos de transporte de urgência e emergência (ambulância)	Quantidade de veículos tipo Ambulância adquiridos por ano	5	2021	Número	2022 – 1 2023 – 1 2024 - 1 2025 - 1
Adquirir equipamentos para urgência e emergência para as Unidades de Saúde	Quantidade de equipamentos adquiridos	2	2021	Número	2022 - 2 2023 – 2 2024 – 2 2025 – 2
Realizar capacitações e treinamentos na área de urgência e emergência para as equipes de saúde do município	Quantidade de capacitações/treinamentos ministrados	0	2021	Número	2022 - 2 2023 – 2 2024 – 2 2025 – 2

**DIRETRIZ 3 – Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.**

OBJETIVO 3.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil.

OBJETIVO 3.2 – Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama.

OBJETIVO 3.3 – Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero.

3.4 - Contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades, na ampliação do acesso aos serviços de saúde, na melhoria da qualidade de vida.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE) ÚLTIMO RESULTADO DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2025)
		VALOR (resultado)	ANO		
Manter a não ocorrência de sífilis congênita	Indicador Pacto Interfederativo -Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2020	Percentual	2022: 0% 2023: 0% 2024:0% 2025:0%
Manter a não ocorrência de transmissão de vertical do HIV.	Indicador Pacto Interfederativo -Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0	2020	Percentual	2022: 0% 2023: 0% 2024:0% 2025:0%
Ampliar a proporção de gestantes com	Proporção de gestantes com	13,00%	2020	Percentual	2022: 15,82%

realização de exames para sífilis no ESUS;	exames para sífilis				2023: 19,26% 2024: 23,44% 2025: 28,53%
Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para HIV no ESUS;	Proporção de gestantes com exames para HIV	13,00%	2020	Percentual	2022: 15,82% 2023: 19,26% 2024: 23,44% 2025: 28,53%
Aumentar o percentual de parto normal.	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	23,08%	2020	Percentual	Ampliar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS) no Município, em relação ao ano anterior. 23,50% - 2022 24,00% - 2023 24,50% - 2024 25,00% - 2025
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	Indicador Pacto Interfederativo -Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	19,23%	2020	Percentual	18 - 2022 17 - 2023 16 - 2024 15 - 2025
Manter a taxa de mortalidade infantil ou número de casos em zero.	Indicador Pacto Interfederativo -Taxa de mortalidade infantil.	0	2020	Taxa	2022: 0% 2023: 0% 2024:0% 2025:0%
Manter o número de óbitos maternos em zero.	Indicador Pacto Interfederativo -Número de óbitos maternos em determinado período e local	0	2020	Número	2022: 0% 2023: 0% 2024: 0% 2025: 0%



	de residência.				
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Indicador Pacto Interfederativo -Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,71%	2020	Razão	2022 -0,81% 2023 - 0,91% 2024 - 1,01% 2025 - 1,11%
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Indicador Pacto Interfederativo -Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,50%	2020	Razão	2022 -0,55% 2023 - 0,60% 2024 - 0,65% 2025 - 0,70%
Ampliar o percentual de gestantes cadastradas no e-SUS com 6 consultas ou mais de pré natal, sendo a primeira até a 20ª semana	Percentual de gestantes cadastradas no e-SUS com 6 consultas ou mais de pré natal	75%	2020	Percentual	2022 - 80% 2023 - 85% 2024 - 90% 2025 - 95%
Manter o percentual de gestantes estratificadas conforme linha guia e vinculadas aos serviços de referência da rede materno infantil (ambulatoriais e hospitalares)	Percentual de gestantes estratificadas e vinculadas aos serviços de referência	100%	2020	Percentual	2022 -100% 2023 - 100% 2024 - 100% 2025 - 100%
Promover a qualificação das equipes de APS no atendimento materno infantil, por meio de atividades de educação permanente e continuada na temática materno infantil	Número de atividades de educação permanente e continuada na temática materno infantil	2	2021	Número	2022 - 2 ano 2023 - 2 ano 2024 - 2 ano 2025 - 2 ano
Ampliar o acesso das gestantes e puérperas	Percentual de gestantes com	50%	2021	Percentual	2022 -70%

ao atendimento em saúde bucal	atendimento odontológico periódico e plano de cuidados em saúde bucal implantado				2023 – 80% 2024 – 90% 2025 – 100%
Ampliar o acesso de crianças até 5 anos ao atendimento em saúde bucal	Percentual de crianças em idade até 5 anos com atendimento odontológico e plano de cuidados em saúde bucal implantado	20%	2021	Percentual	40% em 2022 60% em 2023 80% em 2024 100% em 2025
Retomar a cobertura do programa de bochecho com flúor nas escolas em crianças de 6 a 11 anos	Percentual de crianças em idade de 6 a 11 anos com aplicação de flúor nas escolas	0	2020	Percentual	2022 -100% 2023 – 100% 2024 – 100% 2025 – 100%

**DIRETRIZ 4 – Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais e nas ações de enfrentamento da dependência de crack, álcool e outras drogas.**

OBJETIVO 4.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE) ÚLTIMO RESULTADO DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2025)
		VALOR (resultado)	ANO		
Implantar protocolos para atendimento às pessoas com risco de suicídio	Protocolo implantado e em funcionamento	0	2021	Número	1 para os 4 anos
Implantar grupo de ajuda mútua de recuperação para dependentes de álcool	Grupo implantado e em funcionamento	0	2021	Número	1 para os 4 anos

Implantar grupo de trabalho intersetorial e multiprofissional para atuar na promoção da saúde mental infanto juvenil e prevenção de uso de drogas	Grupo de trabalho implantado e em funcionamento	0	2021	Número	1 para os 4 anos
Implantar a linha de cuidado em saúde mental na Atenção Primária a Saúde	Linha de cuidado implantada e em funcionamento nos serviços de APS	0	2021	Número	1 Guia para os 4 anos
Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT / EMAESM	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT / EMAESM implantada e atuando	0	2021	Número	1 para os 4 anos
Implantar protocolo de atenção integral intersetorial às pessoas em situação de violência doméstica e infantil	Protocolo implantado	0	2021	Número	1 para os 4 anos

**DIRETRIZ 5 – Promoção da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e Aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, fortalecendo as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).**

OBJETIVO 5.1 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).

5.2 - Consolidar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.

5.3 – Redução do uso de medicamentos

5.4 - Fortalecer os serviços de saúde voltados para a atenção integral à saúde dos portadores de DCNT.

5.5 – Promover a conscientização, emancipação e responsabilização do cuidado com a saúde, possibilitando a ampliação de perspectivas para o rompimento de paradigmas e estímulo para atitudes emancipatórias sobre as questões de saúde, baseada no diálogo, oportunizando a troca de experiências, em um ambiente onde todos os saberes e vivências são valorizados e os sujeitos considerados em todas as suas dimensões.

5.6 - Qualificar a atenção à saúde das pessoas idosas com vistas ao envelhecimento saudável com o melhor nível de autonomia e independência, pelo maior tempo possível, por meio de atendimento multiprofissional e interdisciplinar em todos níveis de assistência.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE) ÚLTIMO RESULTADO DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018-2021)
		VALOR (resultado)	ANO		
Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	Indicador Pacto Interfederativo Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT	8	2020	Número	2022: 7 2023: 6 2024: 5 2025: 4

	(doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).				
Implantar (ou implementar) o Plano de cuidado para a pessoa idosa 100% os idosos frágeis atendido pela RAISI ou pela equipe de saúde	Plano de cuidado para a pessoa idosa implantado ou implementado e em funcionamento	0	2021	Número	1 plano de cuidado para cada idosos nos anos vigentes
Intensificar a realização de rastreio e estratificação dos idosos	Percentual de idosos com base no e-SUS rastreados e estratificados	20%	2020	Percentual	2022: 70% 2023: 80% 2024: 90% 2025: 100%
Acompanhar os idosos com Risco de Fragilidade e Idoso Frágil de acordo estratificação de risco para fragilidades (IVCF 20)	Número de consultas programadas conforme o grau de risco ou percentual de idosos estratificados acompanhados	0	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Implantar programa de prevenção de quedas em idosos	Programa implantado e em funcionamento	0	2021	Número	1/4 anos
Implantar programa para envelhecimento saudável	Programa implantado e em funcionamento	0	2021	Número	1/ 4 anos
Proporcionar atendimento especializado à pessoa idosa por meio de equipes multiprofissionais	Implantação e funcionamento de equipe multiprofissional	0	2021	Número	1/4 anos
Qualificar as equipes municipais de saúde para o atendimento das pessoas idosas	Número de atividades de educação permanente e continuada na temática	0	2021	Número	2022: 2 2023: 2 2024: 2 2025: 2
Implantar grupo com idosos para incentivar o processo de envelhecimento com qualidade	Grupo implantado e em atividade	0	2021	Número	1-4 anos

de vida e bem-estar psíquico					
Implementar Práticas de (Re)Educação em Saúde com vistas a estimular mudanças no estilo de vida(promoção de alimentação saudável e prática de atividade física) do sujeito biopsicossocial, por meio da formação de grupos terapêuticos	Número de grupos terapêuticos implantados, em funcionamento e ações realizadas e registradas no e-SUS	0	2020	Número	2022: 2 2023: 3 2024: 4 2025: 5
Implementar acompanhamento da aferição da PA de hipertensos	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	35%	2021	Percentual	2022: 50% 2023: 75% 2024: 85% 2025: 100%
Ampliar a cobertura de solicitação de hemoglobina glicada em diabéticos	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	46%	2021	Percentual	2022/2023 – 55% 2024/2025 – 65%
Realizar ações educativas com relação ao consumo de tabaco para a população em geral	Número de eventos realizados com o tema	0	2020	Número	2022: 1 2023: 1 2024: 1 2025: 1
Realizar ações de promoção da não iniciação do uso de tabaco e outras drogas em adolescentes e jovens em articulação com a Secretaria de Educação.	Número de eventos realizados com o tema	0	2020	Número	2022: 2 2023: 2 2024: 2 2025: 2
Promover ações educativas sobre a promoção do consumo de alimentos saudáveis, baseados em práticas produtivas sustentáveis	Número de eventos realizados com o tema	0	2020	Número	2022: 1 2023: 1 2024: 1 2025: 1
Implantar grupos de diabéticos e hipertensos para prevenção de complicações, cuidados gerais e manutenção da saúde	Número de grupos implantados com o tema	0	2020	Número	2022: 1 2023: 1 2024: 1

					2025: 1
Implantar o Programa "Cuidando de Quem Cuida", para desenvolvimento de ações de promoção da saúde de cuidadores de idosos, de pessoas com problemas de saúde crônicos e/ou com deficiência	Programa implantado e em funcionamento	0	2020	Número	1 grupo para os 4 anos

**DIRETRIZ 6 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

OBJETIVO 6.1 – Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e de Saúde do Trabalhador.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE) ÚLTIMO RESULTADO DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2025)
		VALOR (resultado)	ANO		
Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100%	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100%	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Alcançar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de vacinas	50%	2020	Percentual	2022: 75% 2023: 80%

	selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada.				2024: 85% 2025: 90%
Alcançar a cobertura vacinal adequada 95% cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	Proporção de vacinação de poliomielite inativada e de pentavalente	42%	2020	Percentual	2022: 60% 2023: 70% 2024: 80% 2025: 90%
Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata -DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100%	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100%	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública (surtos, epidemias, pandemia e desastres,) em conjunto com as demais áreas técnicas	Número de planos de contingência elaborados e divulgados.	2	2020	Número	Conforme demanda por ano
Manter a vigilância e realizar investigação em casos de óbitos infantis	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100%



					2024: 100% 2025: 100%
Manter a vigilância e realizar investigação em casos de óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100%	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Manter vigilância e captura de animais peçonhentos	Número de animais capturados	46	2021	Número	N/animais capturados
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0	2020	Percentual	2022 – 25% 2023 – 50% 2024 – 75% 2025 – 100%
Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Indicador Pacto Interfederativo Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	3	2020	Número	2022: 4 2023: 4 2024: 4 2025: 4
Diminuir o Índice de Infestação pelo Aedes Aegypti	Índice de Infestação	3,1	2020	Percentual	1% por ciclo/ano
Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Capacitar as equipes de saúde Rede para diagnóstico e notificação de casos de Saúde	Número de capacitações	0	2020	Número	2022: 2 2023: 2

do Trabalhador.					2024: 2 2025: 2
Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose.	85%	2020	Percentual	2022: 90% 2023: 90% 2024: 90% 2025: 90%
Implantar Programa de Castração de cães e gatos	Programa implantado e em funcionamento	0	2021	Número	1 para os 4 anos
Implantar um programa para prevenção e controle da raiva	Programa implantado e em funcionamento	0	2021	Número	1 para os 4 anos

**DIRETRIZ 7 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

OBJETIVO 7.1 - Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

7.2 - Ampliar as ações da Assistência Farmacêutica para promoção e recuperação da saúde, obedecendo o ciclo de AF, garantindo o acesso aos medicamentos e redução de riscos e agravos, promovendo uso racional de medicamentos.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE) ÚLTIMO RESULTADO DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2025)
		VALOR (resultado)	ANO		
Aplicar o mínimo de R\$ 2,36 por hab. ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da	Proporção de recursos aplicados por hab/ano com medicamentos e insumos do	1,50	2020	R\$	2,36 hab/ano 2022: 2,36 hab/ano

Assistência Farmacêutica.	componente básico da AF.				2023: 2,36 hab/ano 2024: 2,36 hab/ano 2025: 2,36 hab/ano
Ampliar a quantidade de usuários da assistência farmacêutica cadastrados no sistema informatizado HORUS ou outro sistema vigente.	Proporção de usuários da assistência farmacêutica cadastrados no Sistema Hórus ou similar	50%	2020	Percentual	2022: 62,5 % 2023: 75% 2024: 87,5% 2025: 100%
Ampliar o gerenciamento, a dispensação, o controle de estoque e a rastreabilidade dos medicamentos, através de sistema informatizado HORUS, ou outro.	Proporção de medicamentos inseridos e gerenciados por meio do sistema informatizado HORUS.	40%	2020	Percentual	2022: 55% 2023: 70% 2024: 85% 2025: 100%
Organizar ações de educação em saúde visando a adesão aos medicamentos e uso racional dos mesmos	Número de ações de educação em saúde com a temática da assistência farmacêutica executadas.	0	2020	Número	2022: 1 2023: 1 2024: 1 2025: 1
Adquirir móveis e equipamentos para melhoria das condições de trabalho e assistência farmacêutica	Número de móveis e equipamentos adquiridos	80%	2020	Porcentual	2022: 82 % 2023: 83% 2024: 85% 2025: 90%
Implantar ou implementar Procedimento Operacional Padrão (POP) na assistência farmacêutica	Número de POP's implantados ou implementados	50%	2020	Número	2022: 55% 2023: 70% 2024: 85% 2025: 100%
Prover a farmácia municipal e a assistência farmacêutica de força de trabalho (equipe multiprofissional) mediante concurso público	Quantidade de profissionais, conforme a categoria, a serem admitidos	0	2020	Número	2022: 2 2023: 2 2024: 2 2025: 2

Disponibilizar condições para a participação da equipe da assistência farmacêutica em processos de educação permanente e continuada	Quantidade de capacitações/treinamentos em que houve participação da equipe da AF	0	2020	Número	2022: 1 2023: 1 2024: 1 2025: 1
Promover a ambiência da Assistência Farmacêutica por meio da reestruturação dos locais de atendimento	Unidades de Assistência Farmacêutica reestruturadas	1	2020	Número	2 nos 4 anos
Ampliar a adesão dos prescritores à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Percentual de medicamentos da REMUME prescrito pelos profissionais de saúde do município	70%	2020	Percentual	2021 -71 % 2022 - 75 % 2023 - 80 % 2025 - 90 %
Qualificar a prescrição e acompanhamento dos usuários por meio de reuniões técnicas com os profissionais das equipes da saúde do município	Quantidade de reuniões efetuadas no período	1	2020	Número	2022: 2 2023: 2 2024: 2 2025: 2
Implantar um consultório farmacêutico para atendimentos individualizados	Consultório implantado e em utilização	0	2020	Número	1 nos 4 anos
Descentralizar a dispensação de medicamentos e insumos para a UBS de Santo Antônio do Palmital	UBS com descentralização de dispensação de medicamentos e insumos	0	2020	Número	1
Implantar os programas de dispensação de medicamentos (HIPERDIA e Saúde da Mulher)	Programas implantados e em funcionamento	0	2020	Número	2

**DIRETRIZ 8– Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.**

OBJETIVO 8.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.

8.2 - Fortalecimento da Governança Regional e Macrorregional no processo de Gestão do SUS, com ênfase na integração, transparência e participação

8.3 - Fortalecer os processos de educação permanente para os trabalhadores do SUS, buscando humanizar e qualificar as práticas e o cuidado em saúde.

8.4 - Assegurar o adequado funcionamento dos diversos setores para atendimento aos usuários do Sistema com eficiência, qualidade, segurança, sustentabilidade e acessibilidade.

8.5 - Assegurar as condições estruturais por meio de manutenção, reformas, adequações, ampliações e construções de novas instalações, atendendo às demandas dos setores com agilidade, visando à garantia do funcionamento e continuidade dos serviços prestados.

8.6 - Adequar à gestão patrimonial conforme exigências legais, promover ajustes necessários e garantir a conservação das instalações e correta manutenção dos equipamentos para o bom atendimento.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE) ÚLTIMO RESULTADO DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2025)
		VALOR (resultado)	ANO		
Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.	Plano de Saúde aprovado no Conselho.	1	2017	Número	1 plano para 4 anos
Implantar um Núcleo de Educação Permanente em Saúde (EPS) para	Núcleo Implantado e em funcionamento	0	2021	Número	1 para 4 anos

organização de práticas de EPS e Educação Continuada					
Instituir a prática de reuniões técnicas periódicas entre as equipes e entre os membros das equipes para discussão dos processos de trabalho e dos planos terapêuticos.	Quantidade de reuniões efetuadas	8	2020	Número	No Mínimo 1 por Mês
Fornecer EPI's para todos os membros das equipes de saúde (uniformes, filtros solares, repelentes, calçados) conforme as normas técnicas, e local e características de trabalho.	Quantidade de EPIS fornecidos conforme a quantidade de profissionais e tipos de necessidades	100%	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Revisar e atualizar o Plano de Carreiras, Cargos e Salários, envolvendo trabalhadores e controle social e conforme legislação vigente.	Quantidade de PCCS revisado e atualizado	0	2020	Número	1 para os 4 anos
Realizar concurso público para provimento da força de trabalho das equipes municipais de saúde	Concurso público realizado no ano de 2022	0	2020	Número	1 para os 4 anos
Implantar processo de telemedicina para monitoramento de pacientes, consultas, troca de informações médicas e análise de resultados de exames para apoio das equipes de saúde, em parceria com 16ª Regional de Saúde e outras instituições públicas	Processo de telemedicina implantado	0	2020	Número	1 para os 4 anos
Viabilizar cursos de pós-graduação, <i>latu sensu</i> , para servidores lotados públicos da autarquia.	Cursos disponibilizados	0	2020	Número	2022: 1 2023: 1 2024: 1 2025: 1
Realizar capacitações/qualificações das equipes de saúde utilizando como	Capacitações realizadas	3	2021	Número	2022: 4 2023: 4

metodologia a Educação Permanente em Saúde, contemplando a assistência a saúde, gestão e vigilância em saúde					2024: 4 2025: 4
Renovar a frota de veículos conforme o tempo de uso e o estado de conservação dos veículos de transporte sanitário	Quantidade de veículos adquiridos para renovação da frota de transporte Sanitário	3	2020	Número	Conforme avaliação de estado
Realizar leilão de bens inservíveis	Quantidade de leilões realizados	0	2020	Número	2022: 1 2023: 1 2024: 1 2025: 1
Realizar reformas e manutenção periódica das unidades de saúde conforme avaliação técnica	Quantidade de unidades de saúde reformadas e com manutenção	0	2020	Número	1/ano/avaliação técnica
Manter a contratação de seguro auto para todos os veículos da frota de transporte sanitário	Quantidade de veículos segurados	100%	2021	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Implantar sistema de monitoramento e rastreamento de veículos	Quantidade de veículos monitorados e rastreados	0	2020	Número	1/4 anos
Realizar Conferência Municipal de Saúde em 2023	Conferência Municipal de Saúde realizada	0	2020	Número	2023: 1
Realizar capacitação para conselheiros municipais de saúde	Quantidade de capacitações realizadas	0	2020	Número	2022: 1 2023: 1 2024: 1 2025: 1
Instrumentos de Gestão do SUS confeccionados, aprovados e disponibilizados nos períodos preconizados (PMS, PAS, RDQA e RAG)	Instrumentos de gestão do SUS confeccionados, aprovados e disponibilizados nos períodos preconizados	6	2021	Número	2022: 6 2023: 5 2024: 5 2025: 5
Aplicar no mínimo 15% da receita municipal	Percentual de aplicação da	21,11%	2019	Percentual	2022:15%

na saúde.	receita municipal em saúde.				2023:15% 2024:15% 2025:15%
Manter em 100% o atendimento das demandas da ouvidoria, no período preconizado	Percentual de demandas atendidas da ouvidoria atendidas no período preconizado	100%	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Manter atualizado o inventário dos materiais permanentes (móveis, equipamentos e veículos)	Inventário atualizado anualmente	100%	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Manter a vinculação/parceria com o CISVIR	Contrato mantido	100%	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Participar das reuniões dos colegiados de gestão (Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde, Comissão Intergestores Regional, Comissão Bipartite), Câmaras Técnicas e eventos do COSEMS/CONASEMS	Número de reuniões/eventos com participação	6	2021	Número	3/trimestre



<b>DIRETRIZ 9 – Ações do Programa Saúde na Escola com vistas na saúde da criança e adolescentes</b>					
OBJETIVO 9.1 - contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades, na ampliação do acesso aos serviços de saúde, na melhoria da qualidade de vida.					
9.2 – Incentivar alimentação saudável práticas esportivas para prevenir ou enfrentar a obesidade infantil					
9.3 – Identificar e tratar precocemente possíveis deficiências nas crianças e adolescentes					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE) ÚLTIMO RESULTADO DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2025)
		VALOR (resultado)	ANO		
Promover ações de educação em saúde para prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas nas escolas.	Nº de ações realizadas e registradas no e-SUS	0	2020	Número	2022: 2 2023: 2 2024: 2 2025: 2
Promover ações coletivas de promoção da segurança alimentar e nutricional, alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil nas escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola.	Nº de ações realizadas por escola pactuadas no PSE, por ano	3	2021	Número	2022: 4 2023: 4 2024: 4 2025: 4
Promover ações sobre práticas produtivas sustentáveis junto às escolas pactuadas no PSE	Nº de ações desenvolvidas nas escolas pactuadas no PSE com temáticas relacionadas a práticas produtivas sustentáveis	0	2020	Número	2022: 2 2023: 2 2024: 2 2025: 2
Realizar triagem auditiva e identificação de	Percentual de alunos das	0	2020	Percentual	2022: 20%

educandos com possíveis sinais de alteração auditiva junto às escolas pactuadas	escolas do PSE avaliados				2023: 40% 2024: 60% 2025: 80%
Realizar triagem para identificação de possíveis deficiências visuais em alunos das escolas do PSE	Percentual de alunos das escolas do PSE avaliados	0	2020	Percentual	2022: 20% 2023: 40% 2024: 60% 2025: 80%
Realizar ações educativas, em parceria com as escolas do PSE, para prevenção da Covid-19	Número de ações educativas realizadas nas escolas do PSE tendo como tema a prevenção da COVID-19	1	2021	Número	2022: 2 2023: 2 2024: 2 2025: 2
Realizar ações de educação em saúde, em parceria com as escolas do PSE, para promoção das práticas esportivas e atividades físicas	Número de ações educativas realizadas nas escolas do PSE tendo como tema as práticas esportivas e atividades físicas	0	2020	Número	2022: 2 2023: 2 2024: 2 2025: 2
Realizar ações educativas, em parceria com as escolas do PSE, para promover o combate ao mosquito Aedes aegypti	Nº de ações realizadas e registradas no e-SUS	1	2021	Número	2022: 2 2023: 2 2024: 2 2025: 2
Realizar ações de conscientização para a prevenção e enfrentamento do bullying, em parceria com as escolas do PSE	Nº de ações realizadas e registradas no e-SUS	0	2020	Número	2022: 1 2023: 1 2024: 1 2025: 1
Implantar e/ou implementar a Caderneta da Saúde do Adolescente e da criança como material educativo para as ações de atenção à saúde da criança e adolescente.	Elaborar e implantar/implementar a Caderneta, conforme a quantidade de alunos das escolas do município	100%	2020	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%

<b>DIRETRIZ 10 – Enfrentamento da Pandemia pelo coronavírus-19</b>					
OBJETIVO 10.1 - Intensificar ações visando desenvolver estratégias para o enfrentamento do coronavírus.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE) ÚLTIMO RESULTADO DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2025)
		VALOR (resultado)	ANO		
Diminuir a taxa de letalidade pela Covid-19	Taxa de letalidade (proporção de mortes em meio a todos os indivíduos infectados)	3,3%	2021	Percentual	2022: 3% 2023: 2,5% 2024: 2 % 2025: 1,5%
Divulgar informes periódicos sobre situação epidemiológica municipal da COVID-19.	Número de informes semanalmente divulgados sobre a situação epidemiológica do COVID-19.	5	2021	Número	5/semana/ano
Manter monitoramento nos casos notificados de Síndrome Gripal Aguda (SGA) e seus contatos próximos.	Proporção de casos monitorados dentre os casos notificados de SGA	100%	2021	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Manter em 100% o monitoramento dos casos positivos de covid-19 com avaliação e oximetria	Proporção de casos monitorados com avaliação de oximetria dentre os casos positivos de Covid-19	100%	2021	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Manter o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para todos os profissionais, conforme o perfil de atuação.	Proporção EPI's fornecidos conforme a quantidade de profissionais com acesso a EPI's e perfil de atuação	100%	2021	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%

Manter o fornecimento regular de medicamentos necessários para suporte básico dos casos de SG e SRA nos serviços de saúde	Porporção serviços de saúde com estoque de medicamentos necessários para suporte básico dos casos de SG e SRA nos serviços de saúde	100%	2021	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Disponibilizar equipamentos e insumos para os atendimentos de Covid-19, SG e SRA nos serviços de saúde	Porporção de serviços de saúde equipados e com os insumos necessários para tratamento da Covid-19, SG e SRA	100%	2021	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Manter o transporte de pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19 em veículos específicos para esse fim.	Quantidade de veículos específicos para atendimento de pacientes Covid-19	2	2021	Número	2022: 2 2023: 2 2024: 2 2025: 2
Manter ações de Vigilância Sanitária voltadas a prevenção e enfrentamento da Covid -19.	Porporção de ações conjunto com a Vigilância Sanitária, conforme cronograma	50%	2021	Número	2022: 50% 2023: 60% 2024: 70% 2025: 80%
Imunizar 100% da população contra covid-19, conforme Programa Nacional de Imunização e Plano Estadual de Imunização contra Covid-19	Proporção da população vacinada contra Covid-19, conforme Programa Nacional de Imunização e Plano Estadual de Imunização contra Covid-19	100%	2021	Percentual	2022: 100% 2023: 100% 2024: 100% 2025: 100%
Disponibilizar atendimento psicológico durante a pandemia para pacientes e trabalhadores de saúde	Ambulatório organizado e em funcionamento	0	2020	Número	Conforme demanda
Realizar capacitações e atualizações periódicas tendo como temática a Covid-19 para as equipes de saúde	Capacitações/atualizações realizadas	4	2021	Número	4/trimestre, enquanto perdurar a pandemia

## 9- Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR PPA-2022/2025-Alteração Legal: 1 Metas das Ações Prog. Gov.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
06-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.637.000,00	4.866.000,00	5.125.000,00	5.413.000,00	20.041.000,00
06.01-DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE	4.637.000,00	4.866.000,00	5.125.000,00	5.413.000,00	20.041.000,00
10-Saúde	4.637.000,00	4.866.000,00	5.125.000,00	5.413.000,00	20.041.000,00
122-Administração Geral	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
14-Programa de Atenção Basica a Saude	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
2.105.000-COMBATE AO COVID 19	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1019-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1019-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1019-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1019-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1019-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
301-Atenção Básica	3.532.000,00	3.706.000,00	3.905.000,00	4.092.000,00	15.235.000,00
14-Programa de Atenção Basica a Saude	3.532.000,00	3.706.000,00	3.905.000,00	4.092.000,00	15.235.000,00
2.032.000-Manutenção da Secretaria de Saúde	349.000,00	368.000,00	386.000,00	404.000,00	1.507.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00	121.000,00	127.000,00	133.000,00	496.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	115.000,00	121.000,00	127.000,00	133.000,00	496.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00	28.000,00	30.000,00	31.000,00	116.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	27.000,00	28.000,00	30.000,00	31.000,00	116.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	52.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00	224.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	52.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00	224.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00	65.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00	65.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00	224.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	52.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00	224.000,00

3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00	52.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	12.000,00	13.000,00	13.000,00	14.000,00	52.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.000,00	33.000,00	34.000,00	36.000,00	134.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	31.000,00	33.000,00	34.000,00	36.000,00	134.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	44.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	44.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	324.000,00	340.000,00	357.000,00	375.000,00	1.396.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	160.000,00	168.000,00	176.000,00	185.000,00	689.000,00
494-Atenção Básica	164.000,00	172.000,00	181.000,00	190.000,00	707.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.000,00	72.000,00	76.000,00	80.000,00	297.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	69.000,00	72.000,00	76.000,00	80.000,00	297.000,00
2.034.000-Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF	171.000,00	179.000,00	189.000,00	198.000,00	737.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.000,00	133.000,00	140.000,00	147.000,00	547.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	94.000,00
494-Atenção Básica	105.000,00	110.000,00	116.000,00	122.000,00	453.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00	28.000,00	30.000,00	31.000,00	116.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	27.000,00	28.000,00	30.000,00	31.000,00	116.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	26.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	26.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	48.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	11.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	48.000,00
2.035.000-Manutenção do Programa Saúde Bucal	88.000,00	93.000,00	97.000,00	102.000,00	380.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.000,00	76.000,00	79.000,00	83.000,00	310.000,00
494-Atenção Básica	72.000,00	76.000,00	79.000,00	83.000,00	310.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	70.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	70.000,00
2.039.000-Manutenção do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	141.000,00	148.000,00	156.000,00	163.000,00	608.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.000,00	122.000,00	128.000,00	134.000,00	500.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
494-Atenção Básica	96.000,00	101.000,00	106.000,00	111.000,00	414.000,00

3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
2.094.000-Manutenção do VigiASUS	15.000,00	15.000,00	18.000,00	18.000,00	66.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
494-Atenção Básica	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
494-Atenção Básica	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
2.107.000-Manutenção da Academia de Saúde	138.000,00	144.000,00	153.000,00	160.000,00	595.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.000,00	111.000,00	117.000,00	123.000,00	457.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	106.000,00	111.000,00	117.000,00	123.000,00	457.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	94.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	94.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
2.111.000-Manutenção da Unidade Basica de Saude UBS-ESF	500.000,00	524.000,00	554.000,00	579.000,00	2.157.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189.000,00	198.000,00	208.000,00	218.000,00	813.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	165.000,00	173.000,00	182.000,00	191.000,00	711.000,00
494-Atenção Básica	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00	152.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00	152.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	110.000,00	117.000,00	122.000,00	454.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
328-EMENDA SAUDE PAB	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
494-Atenção Básica	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
495-Atenção Básica	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00	98.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	23.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00	98.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.000,00	128.000,00	135.000,00	141.000,00	526.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	94.000,00

328-EMENDA SAUDE PAB	75.000,00	79.000,00	83.000,00	87.000,00	324.000,00
494-Atenção Básica	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
2.112.000-Manutenção da Unidade Basica de Saude UBS- Central	1.514.000,00	1.589.000,00	1.671.000,00	1.753.000,00	6.527.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	987.000,00	1.036.000,00	1.088.000,00	1.143.000,00	4.254.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	977.000,00	1.025.000,00	1.077.000,00	1.131.000,00	4.210.000,00
494-Atenção Básica	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	44.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	234.000,00	246.000,00	258.000,00	271.000,00	1.009.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	234.000,00	246.000,00	258.000,00	271.000,00	1.009.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00	131.000,00	139.000,00	145.000,00	540.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
328-EMENDA SAUDE PAB	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00
494-Atenção Básica	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
495-Atenção Básica	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.000,00	124.000,00	130.000,00	136.000,00	508.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	23.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00	98.000,00
328-EMENDA SAUDE PAB	75.000,00	79.000,00	83.000,00	87.000,00	324.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00



2.113.000-Manutenção da Unidade Basica de Saude UBS- Santo Antonio do Palmital	77.000,00	80.000,00	87.000,00	91.000,00	335.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00	49.000,00	52.000,00	55.000,00	203.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	47.000,00	49.000,00	52.000,00	55.000,00	203.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	44.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	44.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
2.114.000-Manutenção da Saúde Mental	146.000,00	154.000,00	161.000,00	169.000,00	630.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00	113.000,00	119.000,00	125.000,00	465.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
494-Atenção Básica	107.000,00	112.000,00	118.000,00	124.000,00	461.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00	41.000,00	42.000,00	44.000,00	165.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
494-Atenção Básica	37.000,00	40.000,00	41.000,00	43.000,00	161.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	692.000,00	727.000,00	764.000,00	801.000,00	2.984.000,00
15-Programa de Atendimento Hospitalar e Amb	692.000,00	727.000,00	764.000,00	801.000,00	2.984.000,00
2.040.000-Manutenção dos Veículos da Saúde	262.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00	1.130.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	820.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	150.000,00	158.000,00	165.000,00	174.000,00	647.000,00
328-EMENDA SAUDE PAB	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
494-Atenção Básica	15.000,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00	65.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00	75.000,00	80.000,00	83.000,00	310.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	47.000,00	49.000,00	52.000,00	54.000,00	202.000,00
328-EMENDA SAUDE PAB	25.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00	108.000,00
2.041.000-Manutenção de Consórcio Intermunicipais de Saúde	430.000,00	452.000,00	474.000,00	498.000,00	1.854.000,00
3.3.72.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	430.000,00	452.000,00	474.000,00	498.000,00	1.854.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	50.000,00	53.000,00	55.000,00	58.000,00	216.000,00
328-EMENDA SAUDE PAB	360.000,00	378.000,00	397.000,00	417.000,00	1.552.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
494-Atenção Básica	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	237.000,00	249.000,00	262.000,00	275.000,00	1.023.000,00
16-Programa Profilático e Terapêutico	237.000,00	249.000,00	262.000,00	275.000,00	1.023.000,00
2.042.000-Manutenção da Farmácia Básica	237.000,00	249.000,00	262.000,00	275.000,00	1.023.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	232.000,00	244.000,00	256.000,00	269.000,00	1.001.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	157.000,00	165.000,00	173.000,00	182.000,00	677.000,00
494-Atenção Básica	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
495-Atenção Básica	55.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00	238.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
494-Atenção Básica	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
304-Vigilância Sanitária	46.000,00	48.000,00	51.000,00	53.000,00	198.000,00
14-Programa de Atenção Básica a Saúde	46.000,00	48.000,00	51.000,00	53.000,00	198.000,00
2.043.000-Manutenção da Vigilância Sanitária	46.000,00	48.000,00	51.000,00	53.000,00	198.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00	36.000,00	37.000,00	39.000,00	146.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
494-Atenção Básica	33.000,00	35.000,00	36.000,00	38.000,00	142.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	30.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	126.000,00	132.000,00	139.000,00	188.000,00	585.000,00
14-Programa de Atenção Básica a Saúde	126.000,00	132.000,00	139.000,00	188.000,00	585.000,00
2.044.000-Manutenção do Programa de Controle da Epidemiologia	126.000,00	132.000,00	139.000,00	188.000,00	585.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	58.000,00	61.000,00	64.000,00	67.000,00	250.000,00
494-Atenção Básica	42.000,00	44.000,00	46.000,00	49.000,00	181.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00	22.000,00	23.000,00	26.000,00	132.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	21.000,00	22.000,00	23.000,00	26.000,00	132.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
<b>TOTAL DO PPA</b>	<b>4.637.000,00</b>	<b>4.866.000,00</b>	<b>5.125.000,00</b>	<b>5.413.000,00</b>	<b>20.041.000,00</b>

## 10 - MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

A operacionalização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 se dará por meio da Programação Anual de Saúde (PAS), que é o conjunto de ações discriminadas a serem implantadas pelos setores ao longo de cada ano com vista ao alcance dos objetivos e metas presentes no Plano.

Além dos **Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)** serem apreciados a cada quadrimestre pelo Conselho Municipal de Saúde e do **Relatório Anual de Gestão (RAG)** a ser aprovado anualmente pelo Conselho Municipal de Saúde, também será feito o monitoramento da execução das PAS e a avaliação final das metas do PMS, como forma de prestação de contas sobre o desempenho desses instrumentos e seus objetivos, com o auxílio das ferramentas E-Gestor e e-SUS, os quais deverão aumentar significativamente a capacidade do município em mensurar os dados de produção em saúde e acompanhamento da execução das metas da Gestão.

Já para o monitoramento das condições de saúde, serão utilizados os indicadores de dois instrumentos, a serem apresentados anualmente nas instancias que compõem a governança local, a saber: PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2021 e os Indicadores de Desempenho no E-Gestor.

Os **Indicadores da Pactuação Interfederativa** abrangem um grupo de 23 metas estabelecidas para o ano 2021, decisão em reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite, das quais duas não se aplicam no município conforme discutidas pela 16ª Regional e pelo Município. Tais indicadores são fundamentais para o planejamento local de saúde, e refletem as condições do município, em consonância com as prioridades nacionais em saúde.